

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

10ª CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 07/2023

A Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que ficam **CONVOCADOS** os candidatos constantes do Anexo I, do presente edital, classificados para os cargos de **CIRURGIÃO DENTISTA DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA; ENFERMEIRO; FISCAL SANITÁRIO; MÉDICO CLÍNICO GERAL 10 HORAS; MÉDICO OFTALMOLOGISTA; TÉCNICO DE ENFERMAGEM, TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL.** do Concurso Público regido pelo Edital nº 07/2023.

O convocado (a) que não se interessar pela vaga deverá preencher o Termo de Desistência de Nomeação (**Anexo IV**), a qual deverá ser assinada digitalmente, com assinatura digital do "gov.br" e enviado para o e-mail drh@ferrazdevasconcelos.sp.gov.br, juntamente com o documento de identidade até o dia **25/06/2026**.

A investidura no cargo seguirá o seguinte cronograma:

- Convocação: 12/06/2026;
- Nomeação: 18/06/2026;
- Posse: 03/07/2026;
- Início do efetivo exercício: 06/07/2026

“Nos termos do art. 24 e 25, da Lei Complementar nº 167/2005, o prazo para a posse é de 15 (quinze) dias, a contar do ato de nomeação e de 05 (cinco) dias úteis para início do efetivo exercício. Será tornado sem efeito o ato de nomeação, caso o candidato não tome posse e exonerado, caso não inicie o efetivo exercício dentro do prazo estipulado.”

No dia 03/07/2026, data da posse, os candidatos participarão do processo de integração, obrigatória, das 8 h às 17:00 h, no Paço Municipal, sito a Rua Pedro Foschini, 200, Vila Romanópolis - Ferraz de Vasconcelos

O exame admissional e entrega da documentação serão realizados e entregues na Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, sito a Rua Pedro Foschini, 200, Vila Romanópolis - Ferraz de Vasconcelos.

Ferraz de Vasconcelos, 11 de JUNHO de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

CIRURGIÃO DENTISTA DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA				
CLASS	NOME	DOC	EXAME PSICOLÓGICO	Comparecer exame Admissional e Entrega da Documentação (vide obs)
16	SALETE APARECIDA ALVES	118*****.*	20/06/2026 às 10:00h	30/06/2026 às 08:00
17	ALESSANDRA TAVARES SOUZA	118*****.*	20/06/2026 às 10:00h	30/06/2026 às 08:00
18	CAMILA FELISBINO RODRIGUES DE SOUZA	436*****.*	20/06/2026 às 10:00h	30/06/2026 às 08:00
19	VERONICA DA SILVA PEREIRA	113*****.*	20/06/2026 às 10:00h	30/06/2026 às 08:00

ENFERMEIRO				
CLASS	NOME	DOC	EXAME PSICOLÓGICO	Comparecer exame Admissional e Entrega da Documentação (vide obs)
25	WENDER FERREIRA DOS SANTOS	567*****.*	20/06/2026 às 10:00h	30/06/2026 às 08:00

FISCAL SANITÁRIO				
CLASS	NOME	DOC	EXAME PSICOLÓGICO	Comparecer exame Admissional e Entrega da Documentação (vide obs)
07	AMANDA SAPUCAIA BARBOZA	379*****.*	20/06/2026 às 10:00h	30/06/2026 às 08:00
08	MIGUEL ARCANJO BARBOSA DIAS	575*****.*	20/06/2026 às 10:00h	30/06/2026 às 08:00

MÉDICO CLÍNICO GERAL 10 HORAS				
CLASS	NOME	DOC	EXAME PSICOLÓGICO	Comparecer exame Admissional e Entrega da Documentação (vide obs)
3	NICOLLE SIQUEIRA LEME DA SILVA	483*****.*	20/06/2026 às 10:00h	30/06/2026 às 08:00

*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

ESTADO DE SÃO PAULO

MÉDICO OFTALMOLOGISTA

CLASS	NOME	DOC	EXAME PSICOLÓGICO	Comparecer exame Admissional e Entrega da Documentação (vide obs)
3	AMANDA LOPES MIGUEL BRAGA	467*****_*	20/06/2026 às 10:00h	30/06/2026 às 08:00

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CLASS	NOME	DOC	EXAME PSICOLÓGICO	Comparecer exame Admissional e Entrega da Documentação (vide obs)
38	HELIDA REZENDE ROCHA	295*****_*	20/06/2026 às 10:00h	30/06/2026 às 08:00
39	DOUGLAS ALEXANDRE BRAGA VIANA	637*****_*	20/06/2026 às 10:00h	30/06/2026 às 08:00
40	JULIETE SOUZA REIS	444*****_*	20/06/2026 às 10:00h	30/06/2026 às 08:00
41	TALITA DANIELLI DA SILVA	466*****_*	20/06/2026 às 10:00h	30/06/2026 às 08:00
42	GISELE MARQUES DA COSTA ROMANATO	404*****_*	20/06/2026 às 10:00h	30/06/2026 às 08:00
43	MARIA APARECIDA DOS SANTOS DUARTE FERREIRA	284*****_*	20/06/2026 às 10:00h	30/06/2026 às 08:00
44	RAPHAEL JULIAN HERNANDES BITENCOURT FERREIRA	357*****_*	20/06/2026 às 10:00h	30/06/2026 às 08:00
45	MONICA CRISTINA CAETANO EMÍDIO DA SILVA	288*****_*	20/06/2026 às 10:00h	30/06/2026 às 08:00
46	CAMILA SANTOS DE SOUSA	438*****_*	20/06/2026 às 10:00h	30/06/2026 às 08:00

TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL

CLASS	NOME	DOC	EXAME PSICOLÓGICO	Comparecer exame Admissional e Entrega da Documentação (vide obs)
19	LARISSA CORREIA ANDRADE	548*****_*	20/06/2026 às 10:00h	30/06/2026 às 08:00
20	ELAINE SILVA MAGELA	321*****_*	20/06/2026 às 10:00h	30/06/2026 às 08:00
21	VANESSA OLIVEIRA DUARTE	500*****_*	20/06/2026 às 10:00h	30/06/2026 às 08:00



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

OBSERVAÇÃO:

O candidato passará por avaliação Psicológica, que será realizada na CLÍNICA PSICOTEST, localizada na Avenida Adolfo Pinheiro, nº 1000 conjunto 71 e 74 – Santo Amaro – SP, Metro Alto da Boa Vista – Linha Lilás - Telefone: (11) 3530-4010, conforme dia e horário constante na tabela acima.

É obrigatório levar documento de identificação original com foto.

No local da avaliação psicológica não será permitido a permanência de acompanhante e recomendamos chegar com 30 minutos de antecedência, uma vez que, não haverá tolerância para atrasos.

A ausência na avaliação psicológica sem justificativa formal prévia implicará na impossibilidade de posse, uma vez que a avaliação psicológica é parte integrante do exame admissional.

As convocações serão encaminhadas por e-mail e telegramas, no endereço cadastrado no ato da inscrição no concurso público no site do INSTITUTO MAIS.

Quaisquer informações adicionais, entrar em contato pelo telefone (11) 4675-2709 – Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração.

Ferraz de Vasconcelos, 11 de junho de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS OBRIGATÓRIOS PARA O EXAME ADMISSIONAL

Para a realização do Exame Admissional, o candidato(a), convocado para os cargos de CIRURGIÃO DENTISTA DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA; ENFERMEIRO; FISCAL SANITÁRISTA; MÉDICO CLÍNICO GERAL 10 HORAS; MÉDICO OFTALMOLOGISTA; TÉCNICO DE ENFERMAGEM, TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL. deverão comparecer obrigatoriamente, munido dos exames médicos, laudos originais e documentos a seguir:

- Todos os resultados dos exames e laudos originais, sendo eles:
 - **HEMOGRAMA COMPLETO**
 - **GLICEMIA EM JEGUM**
 - **COLESTEROL TOTAL**
 - **HDL**
 - **LDL**
 - **VLDL**
 - **CREATININA**
 - **BILIRRUBINA**
 - **TRIGLICÉRIDES**
 - **URÉIA**
 - **RX COLUNA CERVICAL COM LAUDO**
 - **RX COLUNA DORSAL COM LAUDO**
 - **RX LOMBAR COM LAUDO**
 - **ELETROCARDIOGRAMA**
 - **HEPATITE A (Anti HAV Igm e Anti HAV IgG)**
 - **HEPATITE B (HBs AG e Anti HBs)**
 - **HEPATITE C (Anti HCV)**
- Cópia da carteirinha de vacinação atualizada
- Uma foto 3x4
- Relatório do médico especialista descrevendo as limitações (**Somente para candidatos aprovados para as vagas destinadas à PCD's**)



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

OBSERVAÇÕES:

1. GUIAS DE EXAMES MÉDICOS

Os candidatos ora convocados terão a oportunidade / opção de retirar as guias de exames médicos na Divisão de Medicina de Trabalho, localizado na Rua Pedro Foschini, nº 200, Vila Romanópolis, no Paço Municipal, agendando previamente pelo telefone (11) 4674 7812 a data e horário para retirada.

2. ACÚMULO DE CARGO

Os candidatos que possuem acúmulo legal de cargo, como professores e profissionais da área da Saúde da rede estadual ou municipal de outro Município, deverão apresentar, também no momento do exame médico admissional, declaração do órgão no qual possui o outro vínculo, informando que estão em efetivo exercício, o histórico de licenças médicas, acidentes de trabalho e readaptação funcional.

ANEXO III

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

Os candidatos convocados deverão apresentar os documentos abaixo relacionados, com originais e cópias no RH, localizado na Rua Pedro Foschini, nº 200, Vila Romanópolis, Ferraz de Vasconcelos, após o exame médico admissional atestando a aptidão para investidura no cargo, devendo se atentar para os requisitos exigidos para cada cargo de acordo com o constante no edital do concurso público:

- Carteira Oficial de Identidade (RG ou RNE) dentro do prazo de validade de no máximo 10 anos(cópia);
- CPF ou Certidão de Regularidade no Cadastro de Pessoa Física(cópia);
- Certidão de inscrição no PIS ou PASEP (cópia);
- Título de Eleitor com o comprovante da última votação e Declaração de Regularidade do TSE (pode ser emitida pela internet) (cópia);
- Carteira de Reservista (se do sexo masculino) ou Certificado de Dispensa da Incorporação(cópia);
- Comprovante da Conta Corrente Banco Santander – (Retirar autorização no RH)
- Cartão do SUS (cópia);
- Carteira de Vacinação atualizada (cópias);
- CNH – Carteira Nacional de Habilitação (**Quando o cargo exigir**);
- Comprovante de Endereço em nome do candidato, ou Declaração de Residência com firma reconhecida;



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais e Certidão de Execuções Criminais (TJ/SP);
- Certidão de Nascimento, se solteiro(a); ou Certidão de Casamento e/ou Declaração de União Estável feita perante o Tabelião (se for o caso);
- Diploma e Histórico Escolar (**cópia autenticada**);
- Registro no Conselho de Classe ativo (**Quando o cargo exigir**);
- Declaração de Aposentadoria (caso seja aposentado deverá apresentar também a cópia do benefício ou o extrato do CNIS);
- Declaração de acúmulo de cargos e vínculo empregatício e/ou;
- Declaração de exoneração de outros Órgãos Públicos;
- Termo de Rescisão do último emprego;
- Declaração de não estar respondendo a processo relativo ao exercício da função; pública e de não ter sofrido penalidades no exercício da função pública;
- Declaração de Bens ou última Declaração de Imposto de Renda;
- Declaração de dependentes para efeitos de Imposto de Renda;
- Declaração de Vale Transporte;
- Ficha Funcional preenchida;
- 02 (duas) Fotos 3x4 recentes (identificar as fotos com o nome no verso) e;
- Laudo do exame admissional atestando a aptidão física e mental do candidato.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES

- Carteira Oficial de Identidade (RG ou RNE) do cônjuge ou companheiro(a);
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 (dezoito) anos, Termo de Guarda ou Tutela ou Termo de Adoção (se for o caso); e
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira de Vacinação dos Filhos, atualizada;

ACESSO DAS DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS PARA A ADMISSÃO

As Declarações exigidas e a Ficha Funcional estão disponibilizadas para impressão e preenchimento no link e/ou QR Code a seguir:

<https://qr1.me-qr.com/pt/djl9ev1c>





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

OBSERVAÇÕES:

1ª	Todas as declarações devem ser preenchidas, assinadas e datadas.
2ª	A declaração de bens e a declaração de acúmulo de cargo ou vínculo com outros órgãos deverão, obrigatoriamente, ser entregues até a data da posse.
3ª	A conta bancária, no Banco Santander, será aberta após a entrega da documentação.

ANEXO IV

TERMO DE DESISTÊNCIA DE NOMEAÇÃO

Eu, _____, portador (a) do CPF nº _____ aprovado (a) e classificado (a) em _____º lugar no CONCURSO PÚBLICO regido pelo Edital nº _____ para assumir o quadro permanente da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no cargo de _____.

DECLARO, não ter interesse em ser nomeado (a) no cargo acima descrito, ATESTANDO MINHA DESISTÊNCIA referente à convocação realizada em meu nome para assumir o referido cargo, excluindo-me da lista de aprovados do referido concurso.

Ferraz de Vasconcelos, ____/____/____

Assinatura do Candidato

*Obs.: A declaração poderá ser assinada digitalmente, com assinatura digital do "Gov.br" e enviada para o Email: drh@ferrazdevasconcelos.sp.gov.br, juntamente com a cópia do documento de identidade.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

**ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIAS:**

PORTARIA Nº 49.531, de 10 de junho de 2026.

"Concede afastamento em razão de falecimento em família."

Rosana Aparecida Batista – 05/05/2026 a 11/05/2026 (5 dias)

PORTARIA Nº 49.534, de 10 de junho de 2026.

"Concede afastamento em razão de falecimento em família."

Patricia Rosa Vaz da Silva – 11/05/2026 a 12/05/2026 (2 dias)

PORTARIA Nº 49.537, de 10 de junho de 2026.

"Concede afastamento em razão de falecimento em família."

Alef Alberto Gomes da Silva – 10/05/2026 e 11/05/2026 (2 dias)

PORTARIA Nº 49.538, de 10 de junho de 2026.

"Concede afastamento em razão de falecimento em família."

Andreza Calabria – 14/05/2026 a 20/05/2026 (5 dias)

PORTARIA Nº 49.539, de 10 de junho de 2026.

"Concede afastamento em razão de falecimento em família."

Susane Godinho de Oliveira – 26/04/2026 e 27/04/2026 (2 dias)

PORTARIA Nº 49.540, de 10 de junho de 2026.

"Concede afastamento em razão de falecimento em família."

David de Souza Nascimento – 27/05/2026 e 28/05/2026 (2 dias)

PORTARIA Nº 49.541, de 10 de junho de 2026.

"Concede afastamento em razão de falecimento em família."

Erica Eliane de Souza Silva – 21/05/2026 e 22/05/2026 (2 dias)

PORTARIA Nº 49.542, de 11 de junho de 2026.

"Concede afastamento em razão de falecimento em família."

Angela Maria Rezende – 18/05/2026 e 22/05/2026 (5 dias)

PORTARIA Nº 49.543, de 11 de junho de 2026.

"Concede afastamento em razão de falecimento em família."

Marcia Espirito Santo – 31/05/2026 e 01/06/2026 (2 dias)

PORTARIA Nº 49.544, de 11 de junho de 2026.

"Concede afastamento em razão de falecimento em família."

Antonia Geanice Nunes de Albuquerque – 30/05/2026 e 09/06/2026 (5 dias)

PORTARIA Nº 49.545, de 11 de junho de 2026.

"Dispõe sobre exoneração a pedido, de servidor comissionado."

Fernanda Cato de Moraes – 11/06/2026

PORTARIA Nº 49.546, de 11 de junho de 2026.

"Dispõe sobre a exoneração de servidor."

Gabriela Vitoria Collistock – 11/06/2026

PORTARIA Nº 49.547, de 11 de junho de 2026.

"Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão."

Fernanda Cato de Moraes – Diretora do Departamento de Coordenação das Políticas de Governo – 12/06/2026



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 49.548, de 11 de junho de 2026.

"Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão."

Gabriela Vitoria Collistock – Chefe de Gabinete – 12/06/2026

PORTARIA Nº 49.549, de 11 de junho de 2026.

"Concede afastamento em razão de falecimento em família."

Evelyn Silva de Oliveira – 05/05/2026 e 06/05/2026 (2 dias)

PORTARIA Nº 49.550, de 11 de junho de 2026.

"Concede afastamento em razão de falecimento em família."

Celia Aparecida de Moraes Martins – 24/05/2026 e 29/05/2026 (5 dias)

PORTARIA Nº 49.551, de 11 de junho de 2026.

"Concede afastamento em razão de falecimento em família."

Laura Reis do Nascimento – 13/05/2026 e 14/05/2026 (2 dias)

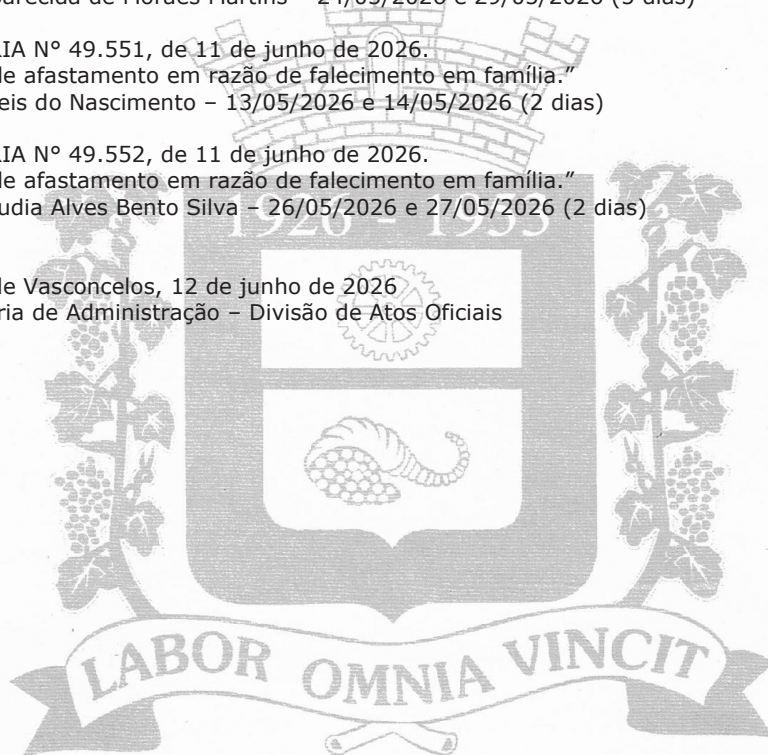
PORTARIA Nº 49.552, de 11 de junho de 2026.

"Concede afastamento em razão de falecimento em família."

Ana Claudia Alves Bento Silva – 26/05/2026 e 27/05/2026 (2 dias)

Ferraz de Vasconcelos, 12 de junho de 2026

Secretaria de Administração – Divisão de Atos Oficiais



EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: **ADESÃO - Contrato nº 362/2026. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA COZINHAS ESCOLARES (fogão comercial).** Empresa: **MICROTECNICA INFORMATICA LTDA.** Valor Global: **R\$ 20.580,54 – Vigência: 04 (quatro) meses – Data da Assinatura: 27/05/2026.**

Espécie: **ADESÃO - Contrato nº 312/2026. OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA MERENDA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS, HORTIFRUTIGRANJEIROS.** Empresa: **W&C ALIMENTOS LTDA.** Valor Global: **R\$ R\$ 1.504.764,25 – Vigência: 12 meses – Data da Assinatura: 10/06/2026.**

ADITAMENTO

Espécie: **1ºTermo Aditivo à Ata de Registro de Preços n.º 05/2025.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE FRALDAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS PACIENTES DO PROGRAMA MELHOR EM CASA. Objeto aditamento: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA – 12 Meses – VIGENDO: 13/06/2026 a 12/06/2027 e REAJUSTE DE VALORES (IPCA) 4,391720%.** Empresa: **M7 ACESSÓRIOS LTDA.** Fundamento Legal: nos termos do artigo 84 da Lei nº 14.133/2021 e da cláusula Quinta da Ata de Registro de Preços nº 05/2025. Data de Assinatura: **08/06/2026.**

Espécie: **1ºTermo Aditivo à Ata de Registro de Preços n.º 07/2025.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA A PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL DOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Objeto aditamento: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA – 12 Meses – VIGENDO: 14/06/2026 a 13/06/2027 e REAJUSTE DE VALORES (IPCA) 4,391720%.** Empresa: **EOS COMÉRCIO E SOLUÇÕES LTDA.** Fundamento Legal: nos termos do artigo 84 da Lei nº 14.133/2021 e da cláusula Quinta da Ata de Registro de Preços nº 07/2025. Data de Assinatura: **10/06/2026.**

Espécie: **1ºTermo Aditivo à Ata de Registro de Preços n.º 06/2025.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA A PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL DOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Objeto aditamento: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA – 12 Meses – VIGENDO: 14/06/2026 a 13/06/2027 e REAJUSTE DE VALORES (IPCA) 4,391720%.** Empresa: **ATLAS EDUCACIONAL LTDA.** Fundamento Legal: nos termos do artigo 84 da Lei nº 14.133/2021 e da cláusula Quinta da Ata de Registro de Preços nº 06/2025. Data de Assinatura: **10/06/2026.**

Espécie: **4º Termo Aditivo ao Contrato nº 300/2021.** Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR-SE A CENTRAL DE PENAS E MEDIDAS. Objeto Aditamento: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA – 06 Meses – VIGENDO: 08/06/2026 a 07/12/2026 e REAJUSTE DE VALORES (IPCA) 4,391720% - LOCADORES: SR. RODRIGO XXX XXX – CPF: 268.XXX.XXX-XX., SRA. LUCIANA XXXX XXXX – CPF: 279.XXX.XXX-XX., SR. LUIS XXXX XXXX -CPF: 180. XXX. XXX-XX e SRA. WALQUIRIA XXXX XXXX -CPF: 249.XXX.XXX-XX.** Fundamento Legal: com fulcro no artigo 51, incisos I a III e artigo 17, ambos da Lei Federal nº. 8.245/91 c.c. artigo 62, § 3º, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e artigos 2º e 3º da Lei Federal nº 10.192/2001. Data de Assinatura: **03/06/2026.**



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

17ª CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 03/2023

A Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que ficam **CONVOCADOS** os candidatos constantes do Anexo I, do presente edital, classificados para os cargos de: **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA E EDUCAÇÃO FÍSICA** do Concurso Público regido pelo Edital nº 03/2023.

O convocado (a) que não se interessar pela vaga deverá preencher o Termo de Desistência de Nomeação (**Anexo IV**), a qual deverá ser assinada digitalmente, com assinatura digital do "gov.br" e enviado para o e-mail rh.educacao@ferrazdevasconcelos.sp.gov.br, juntamente com o documento de identidade até o dia **25/06/2026**.

OBS: Os convocados (a) que tiverem interesse em assumir o cargo, deverão comparecer no Anfiteatro, no Paço Municipal, sito a Rua Pedro Foschini, 200, Vila Romanópolis - Ferraz de Vasconcelos para as **ATRIBUIÇÕES DE CLASSES / AULAS:**

DATA DA ATRIBUIÇÃO: 16/06/2026, às 10:30 horas.

***As datas e horários dos exames psicológicos, admissionais e entrega das documentações devem ser seguidos conforme tabela abaixo:**

A investidura no cargo seguirá o seguinte cronograma:

*** Convocação: 12/06/2026**

*** Nomeação: 18/06/2026;**

*** Posse: de 03/07/2026;**

*** Início do efetivo exercício: 06/07/2026.**

No dia **03/07/2026**, data da posse, os candidatos participarão do processo de integração, obrigatória, das 8 h às 17:00 h, no Paço Municipal, sito a Rua Pedro Foschini, 200, Vila Romanópolis - Ferraz de Vasconcelos



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

***OBS:** O candidato passará por avaliação Psicológica, que será realizada na CLÍNICA PSICOTEST, localizada na Avenida Adolfo Pinheiro, nº 1000- conjunto 71 e 74, Santo Amaro, SP, Metro Alto da Boa Vista - Linha Lilás - Telefone (11) 3530-4010, conforme dia e horário constante na tabela abaixo.

***E obrigatório** levar documento de identificação original com foto.

***No local da avaliação psicológica não será permitido a permanência de acompanhantes e recomendamos chegar com 30 minutos de antecedência, uma vez que, não haverá tolerância para atrasos.**

***A ausência na avaliação psicológica sem justifica formal prévia implicará na impossibilidade da posse, uma vez que a avaliação psicológica é parte integrante do exame admissional.**

"Nos termos do art. 24 e 25, da Lei Complementar nº 167/2005, o prazo para a posse é de 15 (quinze) dias, a contar do ato de nomeação e de 05 (cinco) dias úteis para início do efetivo exercício. Será tornado sem efeito o ato de nomeação, caso o candidato não tome posse e exonerado, caso não inicie o efetivo exercício dentro do prazo estipulado."

O exame admissional e entrega da documentação serão realizados e entregues na Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, sito a Rua Pedro Foschini nº 200 – Vila Romanópolis, Ferraz de Vasconcelos.

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I				
Nome	Documento	Classificação	*Exame Psicológico Data e Horário	*Exame Admissional e Entrega da Documentação Data e Horário
MARIA DE LOURDES MELO DA SILVA	25.753.044-7	410	20/06/2026 às 16:30 HORAS	30/06/2026 às 13:00 HORAS
ÉRICA ARAÚJO FRANÇA	444041400	411	20/06/2026 às 16:30 HORAS	30/06/2026 às 13:00 HORAS
DANIELA BARCELOS CARDOSO DA COSTA	39724809x	412	20/06/2026 às 16:30 HORAS	30/06/2026 às 13:00 HORAS
ROSANA APARECIDA BATISTA	199214554	413	20/06/2026 às 16:30 HORAS	30/06/2026 às 13:00 HORAS
ELIANE DE OLIVEIRA SCALA ARAÚJO	358656539	414	20/06/2026 às 16:30 HORAS	30/06/2026 às 13:00 HORAS
VITORIA CRISTINA DE FARIA	403230160	415	20/06/2026 às 16:30 HORAS	30/06/2026 às 13:00 HORAS
MILENA CAMARGO BARRA	450650133	416	20/06/2026 às 16:30 HORAS	30/06/2026 às 13:00 HORAS
VIVIANE SANTOS BARROS	388458483	417	20/06/2026 às 16:30 HORAS	30/06/2026 às 13:00 HORAS

*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

ESTADO DE SÃO PAULO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA				
Nome	Documento	Classificação	*Exame Psicológico Data e Horário	*Exame Admissional e Entrega da Documentação Data e Horário
JOÃO VICTOR DIAS DONABELLA	504441322	32	20/06/2026 às 16:30 HORAS	30/06/2026 às 13:00 HORAS

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – HISTÓRIA				
Nome	Documento	Classificação	*Exame Psicológico Data e Horário	*Exame Admissional e Entrega da Documentação Data e Horário
DOUGLAS DE OLIVEIRA RODRIGUES	355690408	13	20/06/2026 às 16:30 HORAS	30/06/2026 às 13:00 HORAS

As convocações serão encaminhadas por e-mail e telegramas, no endereço cadastrado no ato da inscrição no concurso público no site da INSTITUTO MAIS.

Quaisquer informações adicionais, entrar em contato pelo telefone (11) 4675-2709 – Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração.

Ferraz de Vasconcelos, 11 de junho de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS OBRIGATÓRIOS PARA O EXAME ADMISSIONAL

Para a realização do Exame Admissional, o candidato(a), convocado para os cargos de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I** e **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (disciplinas)**, deverão comparecer obrigatoriamente, munido dos exames médicos, laudos originais e documentos a seguir:

- Todos os resultados dos exames e laudos originais, sendo eles:
 - **HEMOGRAMA COMPLETO**
 - **GLICEMIA EM JEGUM**
 - **COLESTEROL TOTAL**
 - **HDL**
 - **LDL**
 - **VLDL**
 - **CREATININA**
 - **BILIRRUBINA**
 - **TRIGLICÉRIDES**
 - **URÉIA**
 - **RX COLUNA CERVICAL COM LAUDO**
 - **RX COLUNA DORSAL COM LAUDO**
 - **RX LOMBAR COM LAUDO**
 - **ELETROCARDIOGRAMA**
- Cópia da carteirinha de vacinação atualizada
- Uma foto 3x4
- Declaração de Licenças Médicas, afastamentos e readaptações, caso haja outro vínculo.
- Relatório do médico especialista descrevendo as limitações (**Somente para candidatos aprovados para as vagas destinadas à PCD's**).

OBSERVAÇÕES:

1. GUIAS DE EXAMES MÉDICOS

Os candidatos ora convocados terão a oportunidade / opção de retirar as guias de exames médicos na Divisão de Medicina de Trabalho, localizado na Rua Pedro Foschini, nº 200, Vila Romanópolis, no Paço Municipal, agendando previamente pelo telefone (11) 4674 7812 a data e horário para retirada.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

2. ACÚMULO DE CARGO

Os candidatos que possuem acúmulo legal de cargo, como professores e profissionais da área da Saúde da rede estadual ou municipal de outro Município, deverão apresentar, também no momento do exame médico admissional, declaração do órgão no qual possui o outro vínculo, informando que estão em efetivo exercício, o histórico de licenças médicas, acidentes de trabalho e readaptação funcional.

ANEXO III

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

Os candidatos convocados deverão apresentar os documentos abaixo relacionados, com originais e cópias no RH/Secretaria da Educação, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 295, Vila Romanópolis, Ferraz de Vasconcelos, após o exame médico admissional atestando a aptidão para investidura no cargo, devendo se atentar para os requisitos exigidos para cada cargo de acordo com o constante no edital do concurso público:

- **Laudo do exame admissional atestando a aptidão física e mental do candidato (emitido após a entrega dos resultados junto ao DMT).**
- 02 (duas) Fotos 3x4 recentes (identificar as fotos com o nome no verso)
- Declaração de Vale Transporte;
- Ficha Funcional preenchida;
- Carteira Oficial de Identidade (RG ou RNE) dentro do prazo de validade de no máximo 10 anos(**cópia**);
- CPF e Certidão de Regularidade no Cadastro de Pessoa Física(**cópia**);
- Certidão de inscrição no PIS ou PASEP (**cópia**);
- Comprovante da Conta Corrente Banco Santander(**cópia**)
- Título de Eleitor com o comprovante da última votação e Declaração de Regularidade do TSE (pode ser emitida pela internet) (**cópia**);
- Comprovante de Endereço em nome do candidato (**cópia**), **ou** Declaração de Residência com firma reconhecida (original);
- Certidão de Nascimento, se solteiro(a); ou Certidão de Casamento e/ou Declaração de União Estável feita perante o Tabelião (se for o caso) (**cópia**);
- Cartão do SUS (**cópia**);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais e
- Certidão de Execuções Criminais (TJ/SP);
- Diploma/Certificado (**cópia autenticada**) e Histórico Escolar (**cópia autenticada**);



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

- Carteira de Reservista (se do sexo masculino) ou Certificado de Dispensa da Incorporação(cópia);
- Carteira de Vacinação atualizada incluindo COVID (02 cópias);
- CNH – Carteira Nacional de Habilitação (Quando o cargo exigir);
- Registro no Conselho de Classe ativo (cópia autenticada) (Quando o cargo exigir);
- Declaração de Aposentadoria (caso seja aposentado deverá apresentar também a cópia do benefício ou o extrato do CNIS);
- Declaração de acúmulo de cargos e vínculo empregatício e/ou;
- Declaração de exoneração de outros Órgãos Públicos;
- Termo de Rescisão do último emprego;
- Declaração de não estar respondendo a processo relativo ao exercício da função; pública e de não ter sofrido penalidades no exercício da função pública;
- Declaração de Bens ou última Declaração de Imposto de Renda;
- Declaração de dependentes para efeitos de Imposto de Renda;

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES

- Carteira Oficial de Identidade (RG ou RNE) do cônjuge ou companheiro(a)(cópia);
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 (dezoito) anos, Termo de Guarda ou Tutela ou Termo de Adoção (se for o caso) (cópia); e
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) (cópia);
- Carteira de Vacinação dos Filhos menores de 6 anos, atualizada (cópia);

ACESSO DAS DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS PARA A ADMISSÃO

As Declarações exigidas e a Ficha Funcional estão disponibilizadas para impressão e preenchimento no link e/ou QR Code a seguir: <https://q.me-qr.com/djl9ev1c>



OBSERVAÇÕES:

1ª	Todas as declarações devem ser preenchidas, assinadas e datadas mesmo, em caso negativo.
2ª	A declaração de bens e a declaração de acúmulo de cargo ou vínculo com outros órgãos deverão, obrigatoriamente, ser entregues até a data da posse.
3ª	Para abertura da conta bancária, no Banco Santander, retirar carta de autorização no RH/Educação



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO IV

TERMO DE DESISTÊNCIA DE NOMEAÇÃO

Eu, _____, portador (a) do CPF nº _____, aprovado (a) e classificado (a) em _____º lugar no CONCURSO PÚBLICO regido pelo Edital nº _____ para assumir o quadro permanente da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no cargo de _____.

DECLARO, não ter interesse em ser nomeado (a) no cargo acima descrito, ATESTANDO MINHA DESISTÊNCIA referente à convocação realizada em meu nome para assumir o referido cargo, excluindo-me da lista de aprovados do referido concurso.

Ferraz de Vasconcelos, ____/____/____

Assinatura do Candidato

*Obs.: A declaração poderá ser assinada digitalmente, com assinatura digital do "Gov.br" e enviada para o email drh@ferrazdevasconcelos.sp.gov.br, juntamente com a cópia do documento de identidade.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

32ª CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 04/2023

A Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que ficam **CONVOCADOS** os candidatos constantes do Anexo I, do presente edital, classificados para o cargo de: **MERENDEIRA (O)**, do Concurso Público regido pelo Edital nº 04/2023. O convocado (a) que não se interessar pela vaga deverá preencher o Termo de Desistência de Nomeação (**Anexo IV**), a qual deverá ser assinada digitalmente, com assinatura digital do "gov.br" e enviado para o e-mail rh.educacao@ferrazdevasconcelos.sp.gov.br, juntamente com o documento de identidade até o dia **26/06/2026**.

OBS: Os convocados (a) que tiverem interesse em assumir o cargo, deverão comparecer no Centro de Alimentação Escolar – CEDAE- R. Euclides da Cunha, 70 - Jardim San Giovanni- Ferraz de Vasconcelos, para as **ATRIBUIÇÕES DO LOCAL DE TRABALHO**, conforme dia e horário abaixo:

DATA DA ATRIBUIÇÃO: 30/06/2025, às 11:00 horas – MERENDEIRA(O)

*As datas e horários dos exames psicológicos, admissionais e entrega das documentações devem ser seguidos conforme tabela abaixo:

A investidura no cargo seguirá o seguinte cronograma:

* Convocação: **12/06/2026**

* Nomeação: **18/06/2026;**

* Posse: **03/07/2026;**

* Início do efetivo exercício: **06/07/2026.**

No dia **03/07/2026**, data da posse, os candidatos participarão do processo de integração, obrigatória, das 8 h às 17:00 h, no Paço Municipal, sito a Rua Pedro Foschini, 200, Vila Romanópolis - Ferraz de Vasconcelos.

*OBS: O candidato passará por avaliação Psicológica, que será realizada na CLÍNICA PSICOTEST, localizada na Avenida Adolfo Pinheiro, nº 1000 – conjunto 71 e 74, Santo Amaro, SP, Metro Alto da Boa Vista - Linha Lilás - Telefone (11) 3530-4010, conforme dia e horário constante na tabela abaixo.

*E obrigatório levar documento de identificação original com foto.

*No local da avaliação psicológica não será permitido a permanência de acompanhantes e recomendamos chegar com 30 minutos de antecedência, uma vez que, não haverá tolerância para atrasos.

*A ausência na avaliação psicológica sem justifica formal prévia implicará na impossibilidade da posse, uma vez que a avaliação psicológica é parte integrante do exame admissional.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

“Nos termos do art. 24 e 25, da Lei Complementar nº 167/2005, o prazo para a posse é de 15 (quinze) dias, a contar do ato de nomeação e de 05 (cinco) dias úteis para início do efetivo exercício. Será tornado sem efeito o ato de nomeação, caso o candidato não tome posse e exonerado, caso não inicie o efetivo exercício dentro do prazo estipulado.”

O exame admissional e entrega da documentação serão realizados e entregues na Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, sito a Rua Pedro Foschini nº 200 – Vila Romanópolis, Ferraz de Vasconcelos.

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

CARGO: MERENDEIRA(O)				
Nome	Documento	Classificação	*Exame Psicológico Data e Horário	*Exame Admissional e Entrega da Documentação Data e Horário
DENIZE MONTEIRO DA SILVA	280308802	208	20/06/2026 às 13:30 HORAS	30/06/2026 às 13:00 HORAS
RENATA DOS SANTOS	444251388	209	20/06/2026 às 13:30 HORAS	30/06/2026 às 13:00 HORAS
LETÍCIA ROCHA DA ANUNCIACÃO	401757948	210	20/06/2026 às 13:30 HORAS	30/06/2026 às 13:00 HORAS
ADRIANA LIMA GENEROSO TAVARES	205384468	211	20/06/2026 às 13:30 HORAS	30/06/2026 às 13:00 HORAS
VÂNIA SALES MONTEIRO	415636279	212	20/06/2026 às 13:30 HORAS	30/06/2026 às 13:00 HORAS
DANIELA OLIVEIRA	429141373	213	20/06/2026 às 13:30 HORAS	30/06/2026 às 13:00 HORAS
PRISCILA MACEDO CHRISTAL DOMINGOS	448740436	214	20/06/2026 às 13:30 HORAS	30/06/2026 às 13:00 HORAS

As convocações serão encaminhadas por e-mail e telegramas, no endereço cadastrado no ato da inscrição no concurso público no site da INSTITUTO MAIS.

Quaisquer informações adicionais, entrar em contato pelo telefone (11) 4675-2709 – Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração.

Ferraz de Vasconcelos, 11 de junho de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS OBRIGATÓRIOS PARA O EXAME ADMISSIONAL

Para a realização do Exame Admissional, o candidato(a), convocado para o cargo de **MERENDEIRA(O)**, deverão comparecer obrigatoriamente, munido dos exames médicos, laudos originais e documentos a seguir:

- Todos os resultados dos exames e laudos originais, sendo eles:
 - HEMOGRAMA COMPLETO
 - GLICEMIA EM JEGUM
 - COLESTEROL TOTAL
 - HDL
 - LDL
 - VLDL
 - CREATININA
 - BILIRRUBINA
 - TRIGLICÉRIDES
 - URÉIA
 - ELETROCARDIOGRAMA COM LAUDO
 - ULTRASSONOGRRAFIA MSD
 - ULTRASSONOGRRAFIA MSE
 - MICOLÓGICO DIRETO DA UNHA
 - PPF
 - COPROCULTURA
 - RX COLUNA CERVICAL COM LAUDO
 - RX COLUNA DORSAL COM LAUDO
 - RX LOMBAR COM LAUDO
- Cópia da carteirinha de vacinação atualizada
- Uma foto 3x4
- Relatório do médico especialista descrevendo as limitações (**Somente para candidatos aprovados para as vagas destinadas à PCD's**)

OBSERVAÇÕES:

1. GUIAS DE EXAMES MÉDICOS

Os candidatos ora convocados terão a oportunidade / opção de retirar as guias de exames médicos na Divisão de Medicina de Trabalho, localizado na Rua Pedro Foschini, nº 200, Vila Romanópolis, no Paço Municipal, agendando previamente pelo telefone (11) 4674 7812 a data e horário para retirada.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

2. ACÚMULO DE CARGO

Os candidatos que possuem acúmulo legal de cargo, como professores e profissionais da área da Saúde da rede estadual ou municipal de outro Município, deverão apresentar, também no momento do exame médico admissional, declaração do órgão no qual possui o outro vínculo, informando que estão em efetivo exercício, o histórico de licenças médicas, acidentes de trabalho e readaptação funcional.

ANEXO III

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

Os candidatos convocados deverão apresentar os documentos abaixo relacionados, com originais e cópias no RH/Secretaria da Educação, localizado na Rua Pedro Foschini, nº 200, Vila Romanópolis, Ferraz de Vasconcelos, após o exame médico admissional atestando a aptidão para investidura no cargo, devendo se atentar para os requisitos exigidos para cada cargo de acordo com o constante no edital do concurso público:

- **Laudo do exame admissional atestando a aptidão física e mental do candidato (emitido após a entrega dos resultados junto ao DMT).**
- 02 (duas) Fotos 3x4 recentes (identificar as fotos com o nome no verso)
- Declaração de Vale Transporte;
- Ficha Funcional preenchida;
- Carteira Oficial de Identidade (RG ou RNE) dentro do prazo de validade de no máximo 10 anos(cópia);
- CPF e Certidão de Regularidade no Cadastro de Pessoa Física(cópia);
- Certidão de inscrição no PIS ou PASEP (cópia);
- Comprovante da Conta Corrente Banco Santander(cópia)
- Título de Eleitor com o comprovante da última votação e Declaração de Regularidade do TSE (pode ser emitida pela internet) (cópia);
- Comprovante de Endereço em nome do candidato (cópia), **ou** Declaração de Residência com firma reconhecida (original);
- Certidão de Nascimento, se solteiro(a); ou Certidão de Casamento e/ou Declaração de União Estável feita perante o Tabelião (se for o caso) (cópia);
- Cartão do SUS (cópia);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais e
- Certidão de Execuções Criminais (TJ/SP);
- Diploma/Certificado (cópia autenticada) e Histórico Escolar (cópia autenticada);
- Carteira de Reservista (se do sexo masculino) ou Certificado de Dispensa da Incorporação(cópia);



Prefeitura Municipal de Terraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

- Carteira de Vacinação atualizada incluindo COVID (02 cópias);
- CNH – Carteira Nacional de Habilitação (**Quando o cargo exigir**);
- Registro no Conselho de Classe ativo (**cópia autenticada**) (**Quando o cargo exigir**);
- Declaração de Aposentadoria (caso seja aposentado deverá apresentar também a cópia do benefício ou o extrato do CNIS);
- Declaração de acúmulo de cargos e vínculo empregatício e/ou;
- Declaração de exoneração de outros Órgãos Públicos;
- Termo de Rescisão do último emprego;
- Declaração de não estar respondendo a processo relativo ao exercício da função; pública e de não ter sofrido penalidades no exercício da função pública;
- Declaração de Bens ou última Declaração de Imposto de Renda;
- Declaração de dependentes para efeitos de Imposto de Renda;

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES

- Carteira Oficial de Identidade (RG ou RNE) do cônjuge ou companheiro(a)(cópia);
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 (dezoito) anos, Termo de Guarda ou Tutela ou Termo de Adoção (se for o caso) (cópia); e
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) (cópia);
- Carteira de Vacinação dos Filhos menores de 6 anos, atualizada (cópia);

ACESSO ÀS DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS PARA A ADMISSÃO

As Declarações exigidas e a Ficha Funcional estão disponibilizadas para impressão e preenchimento no link e/ou QR Code a seguir: <https://q.me-qr.com/djl9ev1c>



OBSERVAÇÕES:

1ª	Todas as declarações devem ser preenchidas, assinadas e datadas mesmo, em caso negativo.
2ª	A declaração de bens e a declaração de acúmulo de cargo ou vínculo com outros órgãos deverão, obrigatoriamente, ser entregues até a data da posse.
3ª	Para abertura da conta bancária, no Banco Santander, retirar carta de autorização no RH/Educação



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO IV

TERMO DE DESISTÊNCIA DE NOMEAÇÃO

Eu, _____, portador (a) do CPF nº _____ aprovado (a) e classificado (a) em _____º lugar no CONCURSO PÚBLICO regido pelo Edital nº _____ para assumir o quadro permanente da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no cargo de _____.

DECLARO, não ter interesse em ser nomeado (a) no cargo acima descrito, ATESTANDO MINHA DESISTÊNCIA referente à convocação realizada em meu nome para assumir o referido cargo, excluindo-me da lista de aprovados do referido concurso.

Ferraz de Vasconcelos, ____/____/____

Assinatura do Candidato

*Obs.: A declaração poderá ser assinada digitalmente, com assinatura digital do "Gov.br" e enviada para o email drh@ferrazdevasconcelos.sp.gov.br, juntamente com a cópia do documento de identidade.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

33ª CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 04/2023

A Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que ficam **CONVOCADOS** os candidatos constantes do Anexo I, do presente edital, classificados para os cargos de **AGENTE ADMINISTRATIVO, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AGENTE ESCOLAR e ORIENTADOR SOCIOEDUCACIONAL** do Concurso Público regido pelo Edital nº 04/2023.

O convocado (a) que não se interessar pela vaga deverá preencher o Termo de Desistência de Nomeação (**Anexo IV**), a qual deverá ser assinada digitalmente, com assinatura digital do "gov.br" e enviado para o e-mail drh@ferrazdevasconcelos.sp.gov.br, juntamente com o documento de identidade até o dia 25/06/2026.

A investidura no cargo seguirá o seguinte cronograma:

- Convocação: 12/06/2026;
- Nomeação: 18/06/2026;
- Posse: 03/07/2026;
- Início do efetivo exercício: 06/07/2026.

“Nos termos do art. 24 e 25, da Lei Complementar nº 167/2005, o prazo para a posse é de 15 (quinze) dias, a contar do ato de nomeação e de 05 (cinco) dias úteis para início do efetivo exercício. Será tornado sem efeito o ato de nomeação, caso o candidato não tome posse e exonerado, caso não inicie o efetivo exercício dentro do prazo estipulado.”

No dia 03/07/2026 data da posse, os candidatos participarão do processo de integração, obrigatória, das 8 h às 17:00 h, no Paço Municipal, sito a Rua Pedro Foschini, 200, Vila Romanópolis - Ferraz de Vasconcelos

O exame admissional e entrega da documentação serão realizados e entregues na Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, sito a Rua Pedro Foschini, 200, Vila Romanópolis - Ferraz de Vasconcelos.

Ferraz de Vasconcelos, 11 de junho 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

AGENTE ADMINISTRATIVO				
CLASS	NOME	DOC	EXAME PSICOLÓGICO	Comparecer exame Admissional e Entrega da Documentação (vide obs)
93	VICTOR MURILLO VARGAS	528*****_*	20/06/2026 às 10:00h	30/06/2026 às 08:00
94	CARLOS DO ESPIRITO SANTO	194*****_*	20/06/2026 às 10:00h	30/06/2026 às 08:00
95	EMERSON OLIVEIRA CAMPOS	412*****_*	20/06/2026 às 10:00h	30/06/2026 às 08:00
96	DANILO EDSON DA SILVA	523*****_*	20/06/2026 às 10:00h	30/06/2026 às 08:00
97	MARCELO ANDERE	290*****_*	20/06/2026 às 13:30h	30/06/2026 às 08:00
98	KAREN GOMES MEDEIROS DOS SANTOS	508*****_*	20/06/2026 às 13:30h	30/06/2026 às 08:00
99	RENATA JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA	530*****_*	20/06/2026 às 13:30h	30/06/2026 às 08:00
100	ROBERTO CARLOS BAIETA	271*****_*	20/06/2026 às 13:30h	30/06/2026 às 08:00
101	FLAVIO DUARTE	285*****_*	20/06/2026 às 13:30h	30/06/2026 às 08:00
102	MARIA BEATRIZ DE AGUIAR PAULINO	396*****_*	20/06/2026 às 13:30h	30/06/2026 às 08:00
103	MULLER NOGUEIRA FRAGA	474*****_*	20/06/2026 às 13:30h	30/06/2026 às 08:00
104	BRUNA GUEDES DE OLIVEIRA SILVA	536*****_*	20/06/2026 às 13:30h	30/06/2026 às 08:00

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO				
CLASS	NOME	DOC	EXAME PSICOLÓGICO	Comparecer exame Admissional e Entrega da Documentação (vide obs)
01	ISMAEL CORREA SANTOS	526*****_*	20/06/2026 às 13:30h	30/06/2026 às 08:00

AGENTE ESCOLAR				
Nome	Documento	Classificação	*Exame Psicológico Data e Horário	*Exame Admissional e Entrega da Documentação Data e Horário
FABIANA CRISTINA DA SILVA	442996202	68	20/06/2026 às 13:30 HORAS	30/06/2026 às 13:00 HORAS
NAYARA HIPÓLITO MÁXIMO	500629432	69	20/06/2026 às 13:30 HORAS	30/06/2026 às 13:00 HORAS
PAULO IVAN SCHAEFFER GONCALVES	2060475262	70	20/06/2026 às 13:30 HORAS	30/06/2026 às 13:00 HORAS
WICTOR LUDY ALVES DOS SANTOS	379853310	71	20/06/2026 às 13:30 HORAS	30/06/2026 às 13:00 HORAS

*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

ESTADO DE SÃO PAULO

ORIENTADOR SOCIOEDUCACIONAL				
Nome	Documento	Classificação	*Exame Psicológico Data e Horário	*Exame Admissional e Entrega da Documentação Data e Horário
DANIELA TENÓRIO SILVA	32500965X	12	20/06/2026 às 13:30 HORAS	30/06/2026 às 13:00 HORAS

OBS: Os convocados (a) que tiverem interesse em assumir o cargo, deverão comparecer no Anfiteatro, no Paço Municipal, sito a Rua Pedro Foschini, 200, Vila Romanópolis - Ferraz de Vasconcelos para as **ATRIBUIÇÕES DO LOCAL DE TRABALHO**.

DATA DA ATRIBUIÇÃO: 16/06/2026, às 10:00 horas: AGENTE ESCOLAR E ORIENTADOR SOCIOEDUCACIONAL

*As datas e horários dos exames psicológicos, admissionais e entrega das documentações devem ser seguidos conforme tabela abaixo:

OBSERVAÇÃO:

O candidato passará por avaliação Psicológica, que será realizada na CLÍNICA PSICOTEST, localizada na Avenida Adolfo Pinheiro, nº 1000 conjunto 71 e 74 – Santo Amaro – SP, Metro Alto da Boa Vista – Linha Lilás - Telefone: (11) 3530-4010, conforme dia e horário constante na tabela acima.

É obrigatório levar documento de identificação original com foto.

No local da avaliação psicológica não será permitido a permanência de acompanhante e recomendamos chegar com 30 minutos de antecedência, uma vez que, não haverá tolerância para atrasos.

A ausência na avaliação psicológica sem justificativa formal prévia implicará na impossibilidade de posse, uma vez que a avaliação psicológica é parte integrante do exame admissional.

As convocações serão encaminhadas por e-mail e telegramas, no endereço cadastrado no ato da inscrição no concurso público no site do INSTITUTO MAIS.

Quaisquer informações adicionais, entrar em contato pelo telefone (11) 4675-2709 – Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração.

Ferraz de Vasconcelos, 11 de junho 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS OBRIGATÓRIOS PARA O EXAME ADMISSIONAL

Para a realização do Exame Admissional, o candidato(a), convocado para os cargos de **AGENTE ADMINISTRATIVO, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AGENTE ESCOLAR, ORIENTADOR SOCIOEDUCACIONAL** deverão comparecer obrigatoriamente, munido dos exames médicos, laudos originais e documentos a seguir:

- Todos os resultados dos exames e laudos originais, sendo eles:
 - **HEMOGRAMA COMPLETO**
 - **GLICEMIA EM JEGUM**
 - **COLESTEROL TOTAL**
 - **HDL**
 - **LDL**
 - **VLDL**
 - **CREATININA**
 - **BILIRRUBINA**
 - **TRIGLICÉRIDES**
 - **URÉIA**
 - **RX COLUNA CERVICAL COM LAUDO**
 - **RX COLUNA DORSAL COM LAUDO**
 - **RX LOMBAR COM LAUDO**
 - **ELETROCARDIOGRAMA**
- Cópia da carteirinha de vacinação atualizada
- Uma foto 3x4
- Relatório do médico especialista descrevendo as limitações (**Somente para candidatos aprovados para as vagas destinadas à PCD's**)

OBSERVAÇÕES:

1. GUIAS DE EXAMES MÉDICOS

Os candidatos ora convocados terão a oportunidade / opção de retirar as guias de exames médicos na Divisão de Medicina de Trabalho, localizado na Rua Pedro Foschini, nº 200, Vila Romanópolis, no Paço Municipal, agendando previamente pelo telefone (11) 4674 7812 a data e horário para retirada.

2. ACÚMULO DE CARGO

Os candidatos que possuem acúmulo legal de cargo, como professores e profissionais da área da Saúde da rede estadual ou municipal de outro Município, deverão apresentar, também no momento do exame médico admissional, declaração do órgão no qual possui o outro vínculo, informando que estão em efetivo exercício, o histórico de licenças médicas, acidentes de trabalho e readaptação funcional.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO III

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

Os candidatos convocados deverão apresentar os documentos abaixo relacionados, com originais e cópias no RH, localizado na Rua Pedro Foschini, nº 200, Vila Romanópolis, Ferraz de Vasconcelos, após o exame médico admissional atestando a aptidão para investidura no cargo, devendo se atentar para os requisitos exigidos para cada cargo de acordo com o constante no edital do concurso público:

- Carteira Oficial de Identidade (RG ou RNE) dentro do prazo de validade de no máximo 10 anos(cópia);
- CPF ou Certidão de Regularidade no Cadastro de Pessoa Física(cópia);
- Certidão de inscrição no PIS ou PASEP (cópia);
- Título de Eleitor com o comprovante da última votação e Declaração de Regularidade do TSE (pode ser emitida pela internet) (cópia);
- Carteira de Reservista (se do sexo masculino) ou Certificado de Dispensa da Incorporação(cópia);
- Comprovante da Conta Corrente Banco Santander – (Retirar autorização no RH)
- Cartão do SUS (cópia);
- Carteira de Vacinação atualizada (cópias);
- CNH – Carteira Nacional de Habilitação (**Quando o cargo exigir**);
- Comprovante de Endereço em nome do candidato, ou Declaração de Residência com firma reconhecida;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais e Certidão de Execuções Criminais (TJ/SP);
- Certidão de Nascimento, se solteiro(a); ou Certidão de Casamento e/ou Declaração de União Estável feita perante o Tabelião (se for o caso);
- Diploma e Histórico Escolar (**cópia autenticada**);
- Registro no Conselho de Classe ativo (**Quando o cargo exigir**);
- Declaração de Aposentadoria (caso seja aposentado deverá apresentar também a cópia do benefício ou o extrato do CNIS);
- Declaração de acúmulo de cargos e vínculo empregatício e/ou;
- Declaração de exoneração de outros Órgãos Públicos;
- Termo de Rescisão do último emprego;
- Declaração de não estar respondendo a processo relativo ao exercício da função; pública e de não ter sofrido penalidades no exercício da função pública;
- Declaração de Bens ou última Declaração de Imposto de Renda;
- Declaração de dependentes para efeitos de Imposto de Renda;
- Declaração de Vale Transporte;
- Ficha Funcional preenchida;



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

- 02 (duas) Fotos 3x4 recentes (identificar as fotos com o nome no verso) e;
- Laudo do exame admissional atestando a aptidão física e mental do candidato.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES

- Carteira Oficial de Identidade (RG ou RNE) do cônjuge ou companheiro(a);
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 (dezoito) anos, Termo de Guarda ou Tutela ou Termo de Adoção (se for o caso); e
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira de Vacinação dos Filhos, atualizada;

ACESSO DAS DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS PARA A ADMISSÃO

As Declarações exigidas e a Ficha Funcional estão disponibilizadas para impressão e preenchimento no link e/ou QR Code a seguir:

<https://qr1.me-qr.com/pt/djl9ev1c>



OBSERVAÇÕES:

1ª	Todas as declarações devem ser preenchidas, assinadas e datadas.
2ª	A declaração de bens e a declaração de acúmulo de cargo ou vínculo com outros órgãos deverão, obrigatoriamente, ser entregues até a data da posse.
3ª	A conta bancária, no Banco Santander, será aberta após a entrega da documentação.

*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO IV

TERMO DE DESISTÊNCIA DE NOMEAÇÃO

Eu, _____, portador (a) do
CPF nº _____ aprovado (a) e classificado (a) em _____º lugar no
CONCURSO PÚBLICO regido pelo Edital nº _____ para assumir o quadro permanente
da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no cargo de
_____.

DECLARO, não ter interesse em ser nomeado (a) no cargo acima descrito, ATESTANDO
MINHA DESISTÊNCIA referente à convocação realizada em meu nome para assumir o
referido cargo, excluindo-me da lista de aprovados do referido concurso.

Ferraz de Vasconcelos, ____/____/____

Assinatura do Candidato

*Obs.: A declaração poderá ser assinada digitalmente, com assinatura digital do "Gov.br" e enviada para o Email: drh@ferrazdevasconcelos.sp.gov.br, juntamente com a cópia do documento de identidade.



ATOS DO LEGISLATIVO

FERRAZ DE VASCONCELOS CAMARA MUNICIPAL
FERRAZ DE VASCONCELOS-SP

ATA DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2026

Processo Administrativo Nº 01/2026

Tipo: AQUISIÇÃO

CONDUTOR: THAIS DE CASSIA ALVES

Data de Publicação: 03/06/2026 16:16:58

LOTE 1 - ADJUDICADO - 11/06/2026 15:52:13
MATERIAL DE ESCRITÓRIO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: katron	Modelo:
Descrição: Caixa antipó com ferragem			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 25,00		Valor Total: 1.250,00
Item: 2	Unidade: UN	Marca: polibras	Modelo:
Descrição: Caixa arquivo plástico polionda verde			
Quantidade: 80	Valor Unit.: 6,50		Valor Total: 520,00
Item: 3	Unidade: UN	Marca: compactor	Modelo:
Descrição: Caneta esferográfica azul ponta média corpo transparente			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 1,00		Valor Total: 200,00
Item: 4	Unidade: UN	Marca: compactor	Modelo:
Descrição: Caneta esferográfica preta ponta média corpo transparente			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 1,00		Valor Total: 100,00
Item: 5	Unidade: CX	Marca: jussara	Modelo:
Descrição: Clips metálico nº 4/0 caixa 500g			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 18,00		Valor Total: 720,00
Item: 6	Unidade: RL	Marca: full tape	Modelo:
Descrição: Fita adesiva transparente 48mm x 45m			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 5,50		Valor Total: 330,00
Item: 7	Unidade: UN	Marca: yins	Modelo:
Descrição: Grampeador metálico para até 30 folhas, grampo 26/6			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 32,00		Valor Total: 640,00
Item: 8	Unidade: UN	Marca: Sao Domingos	Modelo:
Descrição: Livro de ponto brochura com 100 folhas			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 28,00		Valor Total: 140,00
Item: 9	Unidade: UN	Marca: Sao Domingos	Modelo:
Descrição: Livro de protocolo brochura com 100 folhas			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 26,00		Valor Total: 130,00
Item: 10	Unidade: PCT	Marca: A4	Modelo:
Descrição: Papel sulfite A4 75g/m² pacote com 500 folhas			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 27,50		Valor Total: 8.250,00
Item: 11	Unidade: UN	Marca: acp	Modelo:
Descrição: Pasta aba elástica ofício transparente 0,35mm			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 4,50		Valor Total: 225,00
Item: 12	Unidade: UN	Marca: ACP	Modelo:
Descrição: Pasta registradora A/Z lombada 75mm preta			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 17,85		Valor Total: 714,00
Item: 13	Unidade: UN	Marca: yins	Modelo:
Descrição: Perfurador de papel 2 furos mínimo 30 folhas			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 55,00		Valor Total: 1.100,00

FERRAZ DE VASCONCELOS CAMARA MUNICIPAL
FERRAZ DE VASCONCELOS-SP

Item: 14	Unidade: UN	Marca: gooffice	Modelo:
Descrição: Prancheta acrílica ofício			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 18,00		Valor Total: 180,00
Item: 15	Unidade: UN	Marca: acrimil	Modelo:
Descrição: Régua acrílica transparente 30 cm			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 4,00		Valor Total: 40,00
Item: 16	Unidade: UN	Marca: yins	Modelo:
Descrição: Tesoura mínimo 25 cm cabo emborrachado			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 16,00		Valor Total: 320,00
Item: 17	Unidade: UN	Marca: yins	Modelo:
Descrição: Pasta L transparente ofício			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 1,50		Valor Total: 75,00
Item: 18	Unidade: CX	Marca: yins	Modelo:
Descrição: Grampo trilho plástico estendido caixa com 50 unidades			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 10,00		Valor Total: 3.000,00
Item: 19	Unidade: UN	Marca: pilot	Modelo:
Descrição: Almofada para carimbo nº 4 azul			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 12,00		Valor Total: 36,00
Item: 20	Unidade: UN	Marca: acp	Modelo:
Descrição: Pasta classificadora cristal com grampo			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 5,25		Valor Total: 262,50
Item: 21	Unidade: UN	Marca: acp	Modelo:
Descrição: Pasta tubo preta lombada 70 mm			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 17,70		Valor Total: 885,00
Item: 22	Unidade: CX	Marca: colacril	Modelo:
Descrição: Reforço adesivo transparente caixa com 150 unidades			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 7,00		Valor Total: 70,00
Item: 23	Unidade: UN	Marca: yins	Modelo:
Descrição: Caneta marca texto verde			
Quantidade: 25	Valor Unit.: 3,50		Valor Total: 87,50
Item: 24	Unidade: UN	Marca: yins	Modelo:
Descrição: Caneta marca texto vermelho/rosa			
Quantidade: 25	Valor Unit.: 3,50		Valor Total: 87,50
Item: 25	Unidade: UN	Marca: yins	Modelo:
Descrição: Caneta marca texto laranja			
Quantidade: 25	Valor Unit.: 3,50		Valor Total: 87,50
Item: 26	Unidade: PCT	Marca: gooffice	Modelo:
Descrição: Bloco autoadesivo verde 38x50 pacote com 4 unidades			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 7,65		Valor Total: 229,50
Item: 27	Unidade: UN	Marca: gooffice	Modelo:
Descrição: Bloco autoadesivo verde 76x102			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 7,10		Valor Total: 213,00
Item: 28	Unidade: PCT	Marca: gooffice	Modelo:
Descrição: 2830PCTBloco autoadesivo rosa 38x50 pacote com 4 unidades			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 7,65		Valor Total: 229,50
Item: 29	Unidade: UN	Marca: gooffice	Modelo:
Descrição: Bloco autoadesivo rosa 76x102			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 7,10		Valor Total: 213,00
Item: 30	Unidade: PCT	Marca: gooffice	Modelo:
Descrição: Bloco autoadesivo laranja 38x50 pacote com 4 unidades			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 7,65		Valor Total: 229,50



**FERRAZ DE VASCONCELOS CAMARA MUNICIPAL
FERRAZ DE VASCONCELOS-SP**

Item: 31 Unidade: UN Marca: gooffice Modelo:
 Descrição: Bloco autoadesivo laranja 76x102
 Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 7,10 **Valor Total:** 213,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EVOTRONIC TECNOLOGIA	749	51.823.535/0001-01	20.777,50	20.777,50		Sim
2 NK SUPRIMENTOS	057	41.294.697/0001-38	21.078,50	21.078,50	1,45	Sim
3 FATOR F VAREJISTA & ATACADISTA	259	64.347.014/0001-69	21.454,02	21.454,02	1,78	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
HELPMIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA	967	20.992.564/0001-65	19.289,00	19.289,00		Sim
SALMERON ISSAS INFORMATICA LTDA	546	10.310.941/0001-85	20.102,00	20.102,00	4,2148	Sim

**LOTE 2 - ADJUDICADO - 11/06/2026 15:52:13
MATERIAIS DE IMPRESSÃO**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: FRS	Marca: canon	Modelo: UN
Descrição: Refil tinta Canon GI-190 amarelo 70 ml			
Quantidade: 23	Valor Unit.: 36,00		Valor Total: 828,00
Item: 2	Unidade: FRS	Marca: canon	Modelo: UN
Descrição: Refil tinta Canon GI-190 ciano 70 ml			
Quantidade: 22	Valor Unit.: 36,00		Valor Total: 792,00
Item: 3	Unidade: FRS	Marca: canon	Modelo: UN
Descrição: Refil tinta Canon GI-190 magenta 70 ml			
Quantidade: 25	Valor Unit.: 36,00		Valor Total: 900,00
Item: 4	Unidade: FRS	Marca: canon	Modelo: UN
Descrição: Refil tinta Canon GI-190 preto 135 ml			
Quantidade: 29	Valor Unit.: 40,00		Valor Total: 1.160,00
Item: 5	Unidade: UN	Marca: BROTHER	Modelo: UN
Descrição: Refil tinta Brother BTB100BK original preto			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 76,00		Valor Total: 380,00
Item: 6	Unidade: UN	Marca: BROTHER	Modelo: UN
Descrição: Refil tinta Brother BTB100C original ciano			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 67,00		Valor Total: 335,00
Item: 7	Unidade: UN	Marca: BROTHER	Modelo: UN
Descrição: Refil tinta Brother BTB100M original magenta			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 67,00		Valor Total: 335,00
Item: 8	Unidade: UN	Marca: BROTHER	Modelo: UN
Descrição: Refil tinta Brother BTB100Y original amarelo			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 67,00		Valor Total: 335,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 IMPERIUM SANTOS DISTRIBUIDOR LTDA	612	52.890.773/0001-94	5.065,00	5.065,00		Sim
2 EVOTRONIC TECNOLOGIA	642	51.823.535/0001-01	7.225,00	7.225,00	42,65	Sim
3 66.270.388 JAMILLE HANNA XAVIER LIMA	065	66.270.388/0001-59	7.515,00	7.515,00	4,01	Sim

FERRAZ DE VASCONCELOS CAMARA MUNICIPAL
FERRAZ DE VASCONCELOS-SP

4 NK SUPRIMENTOS	344	41.294.697/0001-38	7.515,00	7.515,00	0,00	Sim
5 NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA	638	20.915.722/0001-83	7.515,00	7.515,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E	620	23.496.174/0001-92	2.627,00	2.627,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SALMERON ISSAS INFORMATICA LTDA	901	10.310.941/0001-85	4.665,00	4.665,00		Sim

LOTE 3 - ADJUDICADO - 11/06/2026 15:52:13
ITENS DE INFORMÁTICA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Canon	Modelo:
Descrição: Cabeçote Canon G3111 preto			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 135,00		Valor Total: 2.700,00
Item: 2	Unidade: UN	Marca: Canon	Modelo:
Descrição: Cabeçote Canon G3111 colorido			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 160,00		Valor Total: 1.600,00
Item: 3	Unidade: UN	Marca: tgt	Modelo:
Descrição: Caixa de som USB/P2			
Quantidade: 14	Valor Unit.: 50,00		Valor Total: 700,00
Item: 4	Unidade: CX	Marca: megatron	Modelo:
Descrição: Cabo de rede CAT6 caixa 305 metros			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 740,00		Valor Total: 1.480,00
Item: 5	Unidade: UN	Marca: aitek	Modelo:
Descrição: Fonte ATX 450W real			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 170,00		Valor Total: 850,00
Item: 6	Unidade: UN	Marca: exbom	Modelo:
Descrição: Conector RJ45 CAT6			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 1,00		Valor Total: 200,00
Item: 7	Unidade: UN	Marca: exbom	Modelo:
Descrição: Mouse óptico USB			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 20,00		Valor Total: 400,00
Item: 8	Unidade: UN	Marca: macrovip	Modelo:
Descrição: Pen drive 64GB USB 3.0			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 45,00		Valor Total: 900,00
Item: 9	Unidade: UN	Marca: zebra	Modelo:
Descrição: Ribbon Zebra YMKO ZC100/ZC300			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 750,00		Valor Total: 750,00
Item: 10	Unidade: UN	Marca: aitek	Modelo:
Descrição: Fonte ATX mínimo 230W			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 75,00		Valor Total: 1.125,00
Item: 11	Unidade: UN	Marca: altavision	Modelo:
Descrição: Webcam Full HD USB			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 170,00		Valor Total: 1.700,00
Item: 12	Unidade: UN	Marca: aitek	Modelo:
Descrição: Monitor LED até 20 polegadas Full HD			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 499,00		Valor Total: 4.990,00



**FERRAZ DE VASCONCELOS CAMARA MUNICIPAL
FERRAZ DE VASCONCELOS-SP**

Item: 13	Unidade: UN	Marca: exbom	Modelo:
Descrição: Teclado USB padrão ABNT2			
Quantidade: 25	Valor Unit.: 42,00		Valor Total: 1.050,00
Item: 14	Unidade: UN	Marca: aitek	Modelo:
Descrição: Switch gigabit 5 portas			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 135,00		Valor Total: 1.350,00
Item: 15	Unidade: UN	Marca: haiz	Modelo:
Descrição: Adaptador PoE			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 90,00		Valor Total: 450,00
Item: 16	Unidade: UN	Marca: macrovip	Modelo:
Descrição: SSD SATA 240GB			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 140,00		Valor Total: 2.100,00
Item: 17	Unidade: UN	Marca: macrovip	Modelo:
Descrição: Memória RAM DDR3 8GB			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 120,00		Valor Total: 1.200,00
Item: 18	Unidade: UN	Marca: platerm	Modelo:
Descrição: Pasta térmica 10 gramas			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 28,00		Valor Total: 280,00
Item: 19	Unidade: UN	Marca: tgt	Modelo:
Descrição: Placa mãe LGA1155 DDR3			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 400,00		Valor Total: 2.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EVOTRONIC TECNOLOGIA	538	51.823.535/0001-01	25.825,00	25.825,00		Sim
2 NK SUPRIMENTOS	778	41.294.697/0001-38	27.485,00	27.485,00	6,43	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
---------------------	------------	------------------	-----------------------	---------------------	----------------	-----------

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SALMERON ISSAS INFORMATICA LTDA	649	10.310.941/0001-85	19.870,00	19.870,00		Sim

assinado no original

CONDUTOR: THAIS DE CASSIA ALVES

assinado no original

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO ALCRINO DO NASCIMENTO JUNIOR

FERRAZ DE VASCONCELOS CAMARA MUNICIPAL
FERRAZ DE VASCONCELOS-SP

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2026

Processo Administrativo Nº 01/2026

Tipo: AQUISIÇÃO

CONDUTOR: THAIS DE CASSIA ALVES

Data de Publicação: 03/06/2026 16:16:58

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 11/06/2026 15:52:26
MATERIAL DE ESCRITÓRIO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: katron	Modelo:
Descrição: Caixa antipó com ferragem			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 25,00		Valor Total: 1.250,00
Item: 2	Unidade: UN	Marca: polibras	Modelo:
Descrição: Caixa arquivo plástico polionda verde			
Quantidade: 80	Valor Unit.: 6,50		Valor Total: 520,00
Item: 3	Unidade: UN	Marca: compactor	Modelo:
Descrição: Caneta esferográfica azul ponta média corpo transparente			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 1,00		Valor Total: 200,00
Item: 4	Unidade: UN	Marca: compactor	Modelo:
Descrição: Caneta esferográfica preta ponta média corpo transparente			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 1,00		Valor Total: 100,00
Item: 5	Unidade: CX	Marca: jussara	Modelo:
Descrição: Clips metálico nº 4/0 caixa 500g			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 18,00		Valor Total: 720,00
Item: 6	Unidade: RL	Marca: full tape	Modelo:
Descrição: Fita adesiva transparente 48mm x 45m			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 5,50		Valor Total: 330,00
Item: 7	Unidade: UN	Marca: yins	Modelo:
Descrição: Grampeador metálico para até 30 folhas, grampo 26/6			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 32,00		Valor Total: 640,00
Item: 8	Unidade: UN	Marca: Sao Domingos	Modelo:
Descrição: Livro de ponto brochura com 100 folhas			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 28,00		Valor Total: 140,00
Item: 9	Unidade: UN	Marca: Sao Domingos	Modelo:
Descrição: Livro de protocolo brochura com 100 folhas			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 26,00		Valor Total: 130,00
Item: 10	Unidade: PCT	Marca: A4	Modelo:
Descrição: Papel sulfite A4 75g/m² pacote com 500 folhas			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 27,50		Valor Total: 8.250,00
Item: 11	Unidade: UN	Marca: acp	Modelo:
Descrição: Pasta aba elástica ofício transparente 0,35mm			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 4,50		Valor Total: 225,00
Item: 12	Unidade: UN	Marca: ACP	Modelo:
Descrição: Pasta registradora A/Z lombada 75mm preta			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 17,85		Valor Total: 714,00
Item: 13	Unidade: UN	Marca: yins	Modelo:
Descrição: Perfurador de papel 2 furos mínimo 30 folhas			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 55,00		Valor Total: 1.100,00



**FERRAZ DE VASCONCELOS CAMARA MUNICIPAL
FERRAZ DE VASCONCELOS-SP**

Item: 14	Unidade: UN	Marca: gooffice	Modelo:
Descrição: Prancheta acrílica ofício			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 18,00		Valor Total: 180,00
Item: 15	Unidade: UN	Marca: acrimil	Modelo:
Descrição: Régua acrílica transparente 30 cm			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 4,00		Valor Total: 40,00
Item: 16	Unidade: UN	Marca: yins	Modelo:
Descrição: Tesoura mínimo 25 cm cabo emborrachado			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 16,00		Valor Total: 320,00
Item: 17	Unidade: UN	Marca: yins	Modelo:
Descrição: Pasta L transparente ofício			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 1,50		Valor Total: 75,00
Item: 18	Unidade: CX	Marca: yins	Modelo:
Descrição: Grampo trilho plástico estendido caixa com 50 unidades			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 10,00		Valor Total: 3.000,00
Item: 19	Unidade: UN	Marca: pilot	Modelo:
Descrição: Almofada para carimbo nº 4 azul			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 12,00		Valor Total: 36,00
Item: 20	Unidade: UN	Marca: acp	Modelo:
Descrição: Pasta classificadora cristal com grampo			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 5,25		Valor Total: 262,50
Item: 21	Unidade: UN	Marca: acp	Modelo:
Descrição: Pasta tubo preta lombada 70 mm			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 17,70		Valor Total: 885,00
Item: 22	Unidade: CX	Marca: colacril	Modelo:
Descrição: Reforço adesivo transparente caixa com 150 unidades			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 7,00		Valor Total: 70,00
Item: 23	Unidade: UN	Marca: yins	Modelo:
Descrição: Caneta marca texto verde			
Quantidade: 25	Valor Unit.: 3,50		Valor Total: 87,50
Item: 24	Unidade: UN	Marca: yins	Modelo:
Descrição: Caneta marca texto vermelho/rosa			
Quantidade: 25	Valor Unit.: 3,50		Valor Total: 87,50
Item: 25	Unidade: UN	Marca: yins	Modelo:
Descrição: Caneta marca texto laranja			
Quantidade: 25	Valor Unit.: 3,50		Valor Total: 87,50
Item: 26	Unidade: PCT	Marca: gooffice	Modelo:
Descrição: Bloco autoadesivo verde 38x50 pacote com 4 unidades			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 7,65		Valor Total: 229,50
Item: 27	Unidade: UN	Marca: gooffice	Modelo:
Descrição: Bloco autoadesivo verde 76x102			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 7,10		Valor Total: 213,00
Item: 28	Unidade: PCT	Marca: gooffice	Modelo:
Descrição: 2830PCTBloco autoadesivo rosa 38x50 pacote com 4 unidades			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 7,65		Valor Total: 229,50
Item: 29	Unidade: UN	Marca: gooffice	Modelo:
Descrição: Bloco autoadesivo rosa 76x102			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 7,10		Valor Total: 213,00
Item: 30	Unidade: PCT	Marca: gooffice	Modelo:
Descrição: Bloco autoadesivo laranja 38x50 pacote com 4 unidades			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 7,65		Valor Total: 229,50

FERRAZ DE VASCONCELOS CAMARA MUNICIPAL
FERRAZ DE VASCONCELOS-SP

Item: 31 Unidade: UN Marca: gooffice Modelo:
Descrição: Bloco autoadesivo laranja 76x102
Quantidade: 30 Valor Unit.: 7,10 Valor Total: 213,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EVOTRONIC TECNOLOGIA	749	51.823.535/0001-01	20.777,50	20.777,50		Sim
2 NK SUPRIMENTOS	057	41.294.697/0001-38	21.078,50	21.078,50	1,45	Sim
3 FATOR F VAREJISTA & ATACADISTA	259	64.347.014/0001-69	21.454,02	21.454,02	1,78	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
HELPMIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA	967	20.992.564/0001-65	19.289,00	19.289,00		Sim
SALMERON ISSAS INFORMATICA LTDA	546	10.310.941/0001-85	20.102,00	20.102,00	4,2148	Sim

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 11/06/2026 15:52:26
MATERIAIS DE IMPRESSÃO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: FRS	Marca: canon	Modelo: UN
Descrição: Refil tinta Canon GI-190 amarelo 70 ml			
Quantidade: 23	Valor Unit.: 36,00		Valor Total: 828,00
Item: 2	Unidade: FRS	Marca: canon	Modelo: UN
Descrição: Refil tinta Canon GI-190 ciano 70 ml			
Quantidade: 22	Valor Unit.: 36,00		Valor Total: 792,00
Item: 3	Unidade: FRS	Marca: canon	Modelo: UN
Descrição: Refil tinta Canon GI-190 magenta 70 ml			
Quantidade: 25	Valor Unit.: 36,00		Valor Total: 900,00
Item: 4	Unidade: FRS	Marca: canon	Modelo: UN
Descrição: Refil tinta Canon GI-190 preto 135 ml			
Quantidade: 29	Valor Unit.: 40,00		Valor Total: 1.160,00
Item: 5	Unidade: UN	Marca: BROTHER	Modelo: UN
Descrição: Refil tinta Brother BTD100BK original preto			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 76,00		Valor Total: 380,00
Item: 6	Unidade: UN	Marca: BROTHER	Modelo: UN
Descrição: Refil tinta Brother BTD100C original ciano			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 67,00		Valor Total: 335,00
Item: 7	Unidade: UN	Marca: BROTHER	Modelo: UN
Descrição: Refil tinta Brother BTD100M original magenta			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 67,00		Valor Total: 335,00
Item: 8	Unidade: UN	Marca: BROTHER	Modelo: UN
Descrição: Refil tinta Brother BTD100Y original amarelo			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 67,00		Valor Total: 335,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 IMPERIUM SANTOS DISTRIBUIDOR LTDA	612	52.890.773/0001-94	5.065,00	5.065,00		Sim
2 EVOTRONIC TECNOLOGIA	642	51.823.535/0001-01	7.225,00	7.225,00	42,65	Sim
3 66.270.388 JAMILLE HANNA XAVIER LIMA	065	66.270.388/0001-59	7.515,00	7.515,00	4,01	Sim



**FERRAZ DE VASCONCELOS CAMARA MUNICIPAL
FERRAZ DE VASCONCELOS-SP**

4 NK SUPRIMENTOS	344	41.294.697/0001-38	7.515,00	7.515,00	0,00	Sim
5 NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA	638	20.915.722/0001-83	7.515,00	7.515,00	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E	620	23.496.174/0001-92	2.627,00	2.627,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SALMERON ISSAS INFORMATICA LTDA	901	10.310.941/0001-85	4.665,00	4.665,00		Sim

**LOTE 3 - HOMOLOGADO - 11/06/2026 15:52:26
ITENS DE INFORMÁTICA**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Canon	Modelo:	
Descrição: Cabeçote Canon G3111 preto				
Quantidade: 20	Valor Unit.: 135,00			Valor Total: 2.700,00
Item: 2	Unidade: UN	Marca: Canon	Modelo:	
Descrição: Cabeçote Canon G3111 colorido				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 160,00			Valor Total: 1.600,00
Item: 3	Unidade: UN	Marca: tgt	Modelo:	
Descrição: Caixa de som USB/P2				
Quantidade: 14	Valor Unit.: 50,00			Valor Total: 700,00
Item: 4	Unidade: CX	Marca: megatron	Modelo:	
Descrição: Cabo de rede CAT6 caixa 305 metros				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 740,00			Valor Total: 1.480,00
Item: 5	Unidade: UN	Marca: aitek	Modelo:	
Descrição: Fonte ATX 450W real				
Quantidade: 5	Valor Unit.: 170,00			Valor Total: 850,00
Item: 6	Unidade: UN	Marca: exbom	Modelo:	
Descrição: Conector RJ45 CAT6				
Quantidade: 200	Valor Unit.: 1,00			Valor Total: 200,00
Item: 7	Unidade: UN	Marca: exbom	Modelo:	
Descrição: Mouse óptico USB				
Quantidade: 20	Valor Unit.: 20,00			Valor Total: 400,00
Item: 8	Unidade: UN	Marca: macrovip	Modelo:	
Descrição: Pen drive 64GB USB 3.0				
Quantidade: 20	Valor Unit.: 45,00			Valor Total: 900,00
Item: 9	Unidade: UN	Marca: zebra	Modelo:	
Descrição: Ribbon Zebra YMKO ZC100/ZC300				
Quantidade: 1	Valor Unit.: 750,00			Valor Total: 750,00
Item: 10	Unidade: UN	Marca: aitek	Modelo:	
Descrição: Fonte ATX mínimo 230W				
Quantidade: 15	Valor Unit.: 75,00			Valor Total: 1.125,00
Item: 11	Unidade: UN	Marca: altavision	Modelo:	
Descrição: Webcam Full HD USB				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 170,00			Valor Total: 1.700,00
Item: 12	Unidade: UN	Marca: aitek	Modelo:	
Descrição: Monitor LED até 20 polegadas Full HD				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 499,00			Valor Total: 4.990,00

FERRAZ DE VASCONCELOS CAMARA MUNICIPAL
FERRAZ DE VASCONCELOS-SP

Item: 13	Unidade: UN	Marca: exbom	Modelo:
Descrição: Teclado USB padrão ABNT2			
Quantidade: 25	Valor Unit.: 42,00	Valor Total: 1.050,00	
Item: 14	Unidade: UN	Marca: aitek	Modelo:
Descrição: Switch gigabit 5 portas			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 135,00	Valor Total: 1.350,00	
Item: 15	Unidade: UN	Marca: haiz	Modelo:
Descrição: Adaptador PoE			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 90,00	Valor Total: 450,00	
Item: 16	Unidade: UN	Marca: macrovip	Modelo:
Descrição: SSD SATA 240GB			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 140,00	Valor Total: 2.100,00	
Item: 17	Unidade: UN	Marca: macrovip	Modelo:
Descrição: Memória RAM DDR3 8GB			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 120,00	Valor Total: 1.200,00	
Item: 18	Unidade: UN	Marca: plasterym	Modelo:
Descrição: Pasta térmica 10 gramas			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 28,00	Valor Total: 280,00	
Item: 19	Unidade: UN	Marca: tgt	Modelo:
Descrição: Placa mãe LGA1155 DDR3			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 400,00	Valor Total: 2.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EVOTRONIC TECNOLOGIA	538	51.823.535/0001-01	25.825,00	25.825,00		Sim
2 NK SUPRIMENTOS	778	41.294.697/0001-38	27.485,00	27.485,00	6,43	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SALMERON ISSAS INFORMATICA LTDA	649	10.310.941/0001-85	19.870,00	19.870,00		Sim

HODIRLEI MARTINS
PEREIRA:22790064806Assinado digitalmente por HODIRLEI MARTINS PEREIRA:22790064806
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-eCPF A1,
OU=SEM BRANCO, OU=428913200101, OU=vidocconferencia, CN=HODIRLEI MARTINS
PEREIRA:22790064806
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.06.11 15:52:13-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

AUTORIDADE: HODIRLEI MARTINS PEREIRA



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- Estado de São Paulo -

AUTÓGRAFO N° 3150/2026

PROJETO DE LEI N° 0124/2026

PROCESSO N° 2068/2026

Autor do Projeto de Lei: Vereador José Aparecido Nascimento - PT

“Institui a Política Municipal Permanente de Conscientização, Prevenção e Enfrentamento à Violência contra a Mulher, inclusive com ações de prevenção ao feminicídio, denominada ‘Lei Isabelly Joanna’, no âmbito do Município de Ferraz de Vasconcelos, e dá outras providências.”

O Vereador Hodorlei Martins Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele publica o seguinte Autógrafo,

A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

DECRETA

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Ferraz de Vasconcelos, a Política Municipal Permanente de Conscientização, Prevenção e Enfrentamento à Violência contra a Mulher, inclusive com ações de prevenção ao feminicídio, denominada “Lei Isabelly Joanna”, como diretriz de caráter permanente, orientadora de ações educativas, preventivas, informativas e de mobilização social.

Art. 2º A Política instituída por esta Lei tem como objetivos:

I – promover a conscientização da população sobre a prevenção da violência contra a mulher;

II – estimular, no âmbito das redes pública e privada de ensino, ações educativas e formativas;

III – fomentar o respeito, a dignidade e a valorização da mulher na sociedade;

IV – incentivar a participação ativa dos homens no combate à violência contra a mulher;

V – contribuir para a redução dos índices de violência e feminicídio no Município;

VI – fortalecer a rede de proteção, acolhimento, orientação e apoio às mulheres em situação de violência.

Art. 3º As ações previstas nesta Lei poderão ser desenvolvidas por meio de:

I – palestras, seminários, rodas de conversa e debates;

II – campanhas educativas, informativas e de mobilização social;

III – atividades pedagógicas e formativas nas unidades escolares;

IV – ações integradas com órgãos públicos e entidades da sociedade civil;

V – divulgação de canais de denúncia, acolhimento e apoio às vítimas;

VI – ações de capacitação e sensibilização de agentes públicos, profissionais da educação e demais integrantes da rede de proteção.



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- Estado de São Paulo -

Art. 4º Fica instituído, no âmbito do Município de Ferraz de Vasconcelos, o “Mês Municipal de Conscientização e Proteção à Mulher”, a ser realizado anualmente no mês de agosto, em consonância com a campanha nacional “Agosto Lilás”, período em que as ações previstas nesta Lei poderão ser intensificadas.

Art. 5º Fica instituído o Dia Municipal de Conscientização e Enfrentamento da Violência contra a Mulher, a ser realizado anualmente na segunda quarta-feira do mês de agosto, como marco das atividades previstas nesta Lei.

Parágrafo único. O dia instituído no caput terá caráter simbólico e integrador, podendo contemplar a realização de palestras, encontros, debates, campanhas e demais atividades com a participação da comunidade em geral.

Art. 6º As ações previstas nesta Lei poderão ser desenvolvidas de forma contínua ao longo do ano, com intensificação no mês de agosto e realização de atividades em data específica, nos termos desta Lei.

Art. 7º As ações previstas nesta Lei terão caráter educativo, preventivo e orientativo, podendo ser realizadas em parceria com órgãos públicos, entidades da sociedade civil e instituições de ensino.

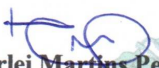
Art. 8º O Poder Público poderá promover campanhas institucionais de divulgação, orientação e prevenção, por seus meios próprios ou em articulação com outros órgãos e entidades, com ampla divulgação dos canais de denúncia, acolhimento e proteção à mulher.

Art. 9º A implementação das ações previstas nesta Lei observará a disponibilidade orçamentária e administrativa, podendo ser realizada com o emprego da estrutura já existente e por meio de parcerias, convênios, cooperação institucional e demais instrumentos admitidos pela legislação vigente, não implicando, por si só, criação obrigatória de novos órgãos, cargos, programas permanentes ou despesas continuadas.

Art. 10. O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei no que couber.

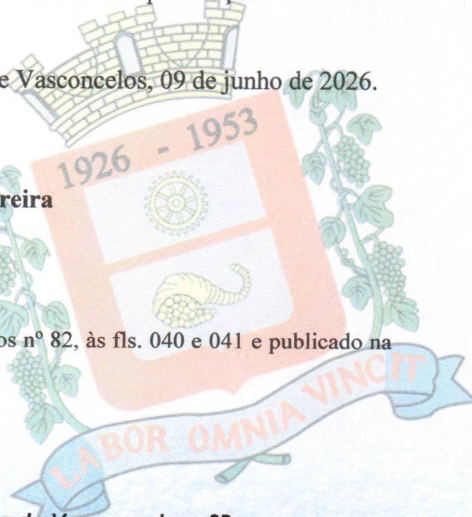
Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 09 de junho de 2026.


Hodorlei Martins Pereira
Presidente

Certifico e dou fé que foi registrado no Livro de Autógrafos nº 82, às fls. 040 e 041 e publicado na Portaria da Câmara na mesma data.

Hilde Hinz, Assistente Técnico Legislativo.





Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- Estado de São Paulo -

AUTÓGRAFO N° 3151/2026

PROJETO DE LEI N° 0127/2026

PROCESSO N° 2109/2026

Autor do Projeto de Lei: Vereador Alexandro Santos Alves Silva – MDB e Subscrito pelo Vereador Diego Pinheiro de Oliveira - PL

“Altera a Lei Municipal nº 3.240, de 13 de abril de 2015, e dá outras providências.”

O Vereador Hodorlei Martins Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele publica o seguinte Autógrafo,

A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

DECRETA

Art. 1º O § 2º do art. 2º da Lei Municipal nº 3.240, de 13 de abril de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

.....”

§ 2º A infração ao disposto no inciso II do caput deste artigo sujeitará o infrator à multa no valor equivalente a 40 UFMs (quarenta Unidades Fiscais do Município).

.....”

Art. 2º Ficam acrescidos ao art. 2º da Lei Municipal nº 3.240, de 13 de abril de 2015, os §§ 6º, 7º, 8º, 9º, 10 e 11, com a seguinte redação:

“Art. 2º

.....”

§ 6º Nas infrações previstas nos incisos I e II do caput deste artigo, quando houver utilização de veículo como instrumento material da conduta, poderá ser determinada, como medida administrativa cautelar e temporária, sua remoção e apreensão, quando necessária, de forma alternativa ou cumulativa, para:

I – fazer cessar a prática infracional em curso;

II – preservar a prova da infração;

III – impedir a continuidade ou a reiteração imediata da conduta.

§ 7º A medida prevista no § 6º deste artigo dependerá de decisão motivada da autoridade ou do agente público competente, com base em elementos concretos que evidenciem sua necessidade e adequação, sendo vedada sua aplicação automática.



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- Estado de São Paulo -

§ 8º A apreensão cautelar temporária de que trata este artigo não possui natureza de penalidade definitiva, não implica perdimento do veículo e subsistirá apenas pelo tempo estritamente necessário ao atendimento de sua finalidade.

§ 9º O proprietário ou possuidor do veículo será notificado da medida adotada, assegurados o contraditório e a ampla defesa no processo administrativo, na forma da legislação e da regulamentação aplicáveis.

§ 10. A restituição do veículo não ficará condicionada ao prévio pagamento da multa, sem prejuízo da cobrança administrativa ou judicial da penalidade e das despesas regularmente devidas com remoção e guarda, na forma da regulamentação.

§ 11. O Poder Executivo regulamentará, no que couber, os procedimentos de remoção, guarda e restituição do veículo apreendido cautelarmente, observados os limites desta Lei.”

Art. 3º Fica acrescido, na Lei Municipal nº 3.240, de 13 de abril de 2015, o Capítulo XVIII – Da Constatação de Infrações por Meios Tecnológicos, com os arts. 75-A, 75-B, 75-C e 75-D, com a seguinte redação:

“CAPÍTULO XVIII DA CONSTATAÇÃO DE INFRAÇÕES POR MEIOS TECNOLÓGICOS

Art. 75-A. A constatação das infrações previstas nesta Lei, quando a natureza da conduta assim o permitir, poderá ser realizada por meio de imagens, registros audiovisuais, fotografias, vídeos e outros meios tecnológicos idôneos, obtidos:

I – por sistemas públicos de monitoramento mantidos pelo Município;

II – por sistemas privados cujas imagens sejam regularmente integradas, compartilhadas ou disponibilizadas ao Poder Público, nos termos da legislação aplicável;

III – por equipamentos, plataformas ou recursos tecnológicos utilizados pela fiscalização municipal.

§ 1º Os registros de que trata o caput deste artigo poderão subsidiar a lavratura de auto de infração, desde que permitam a identificação suficiente do fato, do local, da data, do horário da ocorrência e dos demais elementos aptos à individualização da infração e, sempre que possível, do respectivo responsável.

§ 2º A lavratura do auto de infração com fundamento neste artigo dependerá de análise e validação por agente público competente, vedada a aplicação de penalidade baseada exclusivamente em processamento automatizado, desacompanhado de verificação humana.

§ 3º A lavratura do auto de infração independe de flagrante presencial do agente, desde que a materialidade da infração esteja suficientemente demonstrada pelos elementos de prova previstos neste artigo.



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- Estado de São Paulo -

§ 4º O disposto neste artigo não afasta a fiscalização presencial, nem exclui outros meios de prova admitidos em direito.

Art. 75-B. O auto de infração lavrado com fundamento no art. 75-A desta Lei deverá conter, além dos demais requisitos legais e regulamentares:

I – a descrição objetiva do fato constatado e do respectivo enquadramento legal;

II – a indicação da data, do horário e do local da ocorrência;

III – a menção à existência de registro visual ou audiovisual apto a instruir o processo administrativo;

IV – sempre que possível, a identificação do equipamento, sistema ou origem do registro utilizado.

Parágrafo único. Sempre que necessário ao exercício do contraditório e da ampla defesa, será assegurado ao autuado acesso aos elementos essenciais do registro utilizado para a autuação, observadas a legislação aplicável, a proteção de dados pessoais e a preservação da intimidade e do sigilo legalmente protegido de terceiros.

Art. 75-C. As imagens e demais registros utilizados para fins de fiscalização e autuação administrativa deverão ser preservados em condições que assegurem sua integridade, autenticidade e disponibilidade pelo prazo necessário à instrução e ao julgamento do processo administrativo, bem como ao exercício do direito de defesa, observadas as normas aplicáveis de proteção de dados pessoais, segurança da informação e gestão documental.

Art. 75-D. O Poder Executivo regulamentará as normas constantes deste Capítulo, no que couber, especialmente quanto:

I – aos procedimentos operacionais de captura, recebimento, armazenamento, preservação e utilização dos registros;

II – aos critérios técnicos mínimos para utilização dos meios tecnológicos de fiscalização;

III – às medidas de segurança da informação e de proteção de dados pessoais aplicáveis à matéria.”

Art. 4º O atual “Capítulo XVIII – Dos Recursos” da Lei Municipal nº 3.240, de 13 de abril de 2015, passa a denominar-se “Capítulo XIX – Dos Recursos”, permanecendo inalterados os seus artigos.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 09 de junho de 2026.


Hodorlei Martins Pereira
Presidente

Certifico e dou fé que foi registrado no Livro de Autógrafos nº 82, às fls. 042 a 044 e publicado na Portaria da Câmara na mesma data.

Hilde Hinz, Assistente Técnico Legislativo



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- Estado de São Paulo -

AUTÓGRAFO Nº 3152/2026

PROJETO DE LEI Nº 0131/2026

PROCESSO Nº 2182/2026

Autora do Projeto de Lei: Prefeita Priscila Conceição Gambale Vieira Matos - Podemos

“Institui o Programa Municipal de Fiscalização Colaborativa de Resíduos Sólidos no Município de Ferraz de Vasconcelos e dá outras providências.”

O Vereador Hodorlei Martins Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele publica o seguinte Autógrafo,
A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

DECRETA

Art. 1º Fica instituído, no Município de Ferraz de Vasconcelos, o Programa Municipal de Fiscalização Colaborativa de Resíduos Sólidos, com a finalidade de incentivar a participação da população na identificação e comunicação ao Poder Público de infrações relacionadas ao descarte irregular de resíduos.

Parágrafo único. Para fins do disposto nesta Lei, o Programa aplica-se às infrações administrativas relacionadas ao descarte irregular de resíduos, especialmente as previstas na Lei Municipal nº 1.408/1983, com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº 3.240/2015, bem como nas demais normas municipais que tipifiquem como infração sujeita a multa as condutas que se enquadrem nas seguintes hipóteses de ações lesivas ao meio ambiente:

- I – descarte irregular de lixo em vias e logradouros públicos;
- II – descarte de entulho ou resíduos de construção;
- III – descarte de resíduos em áreas verdes ou de preservação;
- IV – lançamento de resíduos em bueiros, galerias pluviais ou cursos d’água;
- V – outras formas de descarte, disposição ou destinação irregular de resíduos urbanos.

Art. 2º O Programa tem por objetivos:

- I - ampliar a eficiência da fiscalização ambiental e urbana;
- II - incentivar a participação cidadã na preservação do meio ambiente;
- III - prevenir e combater o descarte irregular de resíduos sólidos;
- IV - promover a educação ambiental e o controle social.



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- Estado de São Paulo -

Art. 3º Qualquer pessoa poderá comunicar ao Poder Público a ocorrência de condutas lesivas ao meio ambiente relacionadas ao descarte irregular de resíduos sólidos no território do Município.

Art. 4º A comunicação deverá conter os seguintes elementos mínimos que permitam a identificação da conduta:

- I** – registro em vídeo do fato;
- II** – indicação do local da ocorrência;
- III** – data e horário aproximados;
- IV** – identificação do veículo, do responsável ou de qualquer outro elemento que contribua para a apuração, quando houver.

Art. 5º Será admitida denúncia anônima para fins de fiscalização, hipótese em que não haverá direito ao recebimento da recompensa.

Parágrafo único. A denúncia anônima poderá subsidiar ações fiscalizatórias, sem gerar direito subjetivo ao denunciante.

Art. 6º A denúncia será analisada pela autoridade competente, podendo subsidiar a instauração de procedimento administrativo destinado à apuração da infração ambiental e à eventual aplicação das penalidades cabíveis, observados o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo único. A denúncia ou comunicação de conduta lesiva ao meio ambiente não implica delegação do poder de polícia ao denunciante, competindo exclusivamente ao Município o exercício da atividade fiscalizatória e a aplicação das medidas administrativas cabíveis.

Art. 7º O denunciante identificado fará jus ao recebimento de recompensa, mediante decisão administrativa fundamentada da autoridade competente, desde que demonstrada a contribuição efetiva da denúncia para a autuação e cumpridos, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- I** – a denúncia resulte em autuação válida;
- II** – a penalidade seja definitivamente constituída;
- III** – haja o efetivo recolhimento da multa.

§ 1º A recompensa será devida uma única vez por infração administrativa, ainda que haja mais de uma denúncia ou comunicação referente ao mesmo fato.

§ 2º Havendo mais de uma denúncia ou comunicação referente à mesma infração, a recompensa caberá ao denunciante que primeiro apresentar elementos úteis e suficientes à apuração, conforme critérios objetivos definidos nesta Lei e em regulamento.



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- Estado de São Paulo -

Art. 8º A recompensa corresponderá a 30% (trinta por cento) do valor efetivamente arrecadado da multa aplicada ao infrator, conforme critérios a serem definidos em regulamento.

Parágrafo único. O valor da recompensa poderá ser utilizado para compensação de débitos relativos a tributos municipais inscritos no cadastro técnico fiscal no âmbito do Município, conforme critérios a serem definidos em regulamento.

Art. 9º O pagamento da recompensa não gerará qualquer vínculo jurídico de qualquer natureza com a Administração Pública.

Art. 10. O pagamento da recompensa ocorrerá após o efetivo ingresso da receita nos cofres públicos, no prazo e forma definidos em regulamento.

Art. 11. Para fins de recebimento da recompensa, o denunciante deverá:

- I - estar devidamente identificado;
- II - possuir cadastro junto ao Município;
- III - atender aos requisitos estabelecidos em regulamento.

Art. 12. Os dados pessoais do denunciante serão mantidos sob sigilo pelo Poder Público, sendo utilizados exclusivamente para:

- I - apuração da denúncia;
- II - eventual pagamento da recompensa;
- III - responsabilização em caso de denúncia de má-fé.

Parágrafo único. O tratamento dos dados pessoais observará as disposições da Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Art. 13. O denunciante que agir de má-fé, apresentando denúncia falsa ou fraudulenta, ficará sujeito a:

- I - perda do direito à recompensa;
- II - aplicação de multa de até 50% (cinquenta por cento) do valor da penalidade correspondente à conduta indevidamente imputada, tomando-se como referência as penalidades previstas na Lei Municipal nº 1.408/1983, com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº 3.240/2015 e demais alterações posteriores;
- III - responsabilização civil, administrativa e penal cabível.

Parágrafo único. Considera-se má-fé a apresentação de denúncia sabidamente falsa ou com o objetivo de prejudicar terceiros, observado o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa.



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- Estado de São Paulo -

Art. 14. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, em até 90 (noventa) dias, dispondo especialmente sobre:

- I** - os canais oficiais de denúncia;
- II** - os procedimentos de apuração das infrações;
- III** - os mecanismos de proteção e sigilo da identidade do denunciante;
- IV** - a forma de pagamento da recompensa;
- V** - a integração com sistemas de videomonitoramento urbano;
- VI** - os critérios mínimos para verificação da autenticidade, integridade e utilidade dos registros em vídeo apresentados pelo denunciante.

Art. 15. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário, observado que o pagamento da recompensa ao informante somente será realizado após o efetivo recolhimento da respectiva multa administrativa.

Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 09 de junho de 2026.


Hodorlei Martins Pereira
Presidente

Certifico e dou fé que foi registrado no Livro de Autógrafos nº 82, às fls. 045 a 048 e publicado na Portaria da Câmara na mesma data.
Hilde Hinz, Assistente Técnico Legislativo.





Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- Estado de São Paulo -

AUTÓGRAFO N° 3153/2026

PROJETO DE LEI N° 0100/2025

PROCESSO N° 1401/2025

Autor do Projeto de Lei: Vereador Claudio Ramos Moreira - PT

“Institui, no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Ferraz de Vasconcelos, a ‘Festa das Crianças do ITAJUIBE’, e dá outras providências.”

O Vereador Hodorlei Martins Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele publica o seguinte Autógrafo,

A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

DECRETA

Art. 1º Fica instituída, no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Ferraz de Vasconcelos, a “Festa das Crianças do Conjunto Residencial Itajuibe”, a ser realizada anualmente no mês de outubro ou outra mais conveniente, com a finalidade de garantir ampla participação das crianças, fortalecer vínculos comunitários e promover atividades recreativas, culturais e de lazer.

Art. 2º A “Festa das Crianças do Conjunto Residencial Itajuibe” observará as seguintes diretrizes e objetivos:

I – realização de brincadeiras e atividades recreativas, com a participação de voluntários, entidades sociais e comunitárias;

II – distribuição de brinquedos, guloseimas e comidas típicas, preservando o caráter gratuito e inclusivo do evento;

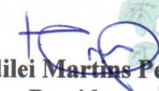
III – incentivo à convivência comunitária e ao fortalecimento dos laços familiares, de solidariedade e de pertencimento;

IV – promoção da inclusão social, garantindo que todas as crianças tenham acesso às atividades e à programação.

Art. 3º O Poder Executivo poderá apoiar a realização do evento instituído nesta Lei, por meio de divulgação institucional, apoio logístico e parcerias com entidades públicas e privadas, observada a legislação orçamentária vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 09 de junho de 2026.


Hodorlei Martins Pereira
Presidente

Certifico e dou fé que foi registrado no Livro de Autógrafos nº 82, às fls. 049 e publicado na Portaria da Câmara na mesma data.

Hilde Hinz, Assistente Técnico Legislativo.

EXPEDIENTE

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

☎ 4674 -7813

ASSISTÊNCIA SOCIAL

☎ 4674 -1393

ASSUNTOS JURÍDICOS

☎ 4674 -7820

COMUNICAÇÃO SOCIAL

☎ 99802-3809 (Só WhatsApp)

CULTURA E TURISMO

☎ 4677-7238

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

☎ 4674 -7870

DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL, RELAÇÕES COMUNITÁRIAS E FAVELAS

☎ 9 5284 - 8643

EDUCAÇÃO

☎ 4674-7902 | 4674 -7906

ESPORTE E LAZER

☎ 4679-5940

FAZENDA

☎ 4674 -7826 | 4674 -7831

GOVERNO

☎ 4674-7855

MEIO AMBIENTE, VERDE E PROTEÇÃO ANIMAL

☎ 4678-2275

OBRAS

☎ 4674-7800 ramal: 7811

PLANEJAMENTO URBANO

☎ 4674-7806

SAÚDE

☎ 4678-2717

SEGURANÇA URBANA

☎ 4679-4334

SERVIÇOS URBANOS

☎ 4679-6861

TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

☎ 4674-4000

PREFEITURA DE FERRAZ DE VASCONCELOS

Rua Pedro Foschini, 200 - Vila Romanópolis

CEP: 08529-210

Telefone: 4674-7800

www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

Boletim Oficial do Município (BOM)

Criado pela Lei nº 2.645 de 17/10/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.894 de 16/02/2017

Secretário de Comunicação Social:

Lisandro Luis Frederico

Jornalista Responsável

Cristina Gomes MTB: 26.802/SP

Editor

João Vitor Carmona - MTB/SP nº 99078

Diagramador/Designer

Valberson Ricardo da Silva

Produção:

Secretaria de Comunicação Social (Secom)

Edição Eletrônica

Unidade Fiscal

do Município

2026

UFM R\$ 146,75

TELEFONES ÚTEIS

Polícia Militar: 190

Guarda Civil Municipal: (11) 4677-3112

Samu: 192

Bombeiros: 193

Setor de Ambulância e Transporte

Sanitário: (11) 4674-7860

Ouvidoria: (11) 4674-7839

Fundo Social: 4678-4018

Defesa Civil: 199

Vigilância Sanitária/Zoonoses:

(11)4674-3458 e (11) 4676-6812

Iluminação Pública (GCL) : 0800 591 0459

Quer fazer um elogio, reclamação, denúncia ou sugestão sobre a conduta da Guarda Civil Municipal (GCM) entre em contato com a Ouvidoria da GCM, na Rua Dom João VI, 513, 1º andar, Jardim Ferrazense.

VISITE NOSSAS REDES SOCIAIS

📷 @prefeituraferrazdevasconcelos

📱 Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos

www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br